ERECHIM
Construindo nossa cidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

Missão do Município

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores

Ética
Inclusão
Integração
Participação
Responsabilidade
Valorização do Ser Humano
Cuidado com o Meio Ambiente

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS

Prefeito Municipal
Paulo Alfredo Polis
Vice-Prefeita Municipal
Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
Anacleto Zanella
Secretário Municipal de Administração
Renato Tozo
Secretário Municipal da Fazenda
Jandir Paulino Santolin
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Edgar Marmentini
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar
Luis Carlos Parise
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Rodrigo Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Plínio Costa Junior
Secretária Municipal de Cidadania
Maria Dolores Mafacioli Gollin
Secretário Municipal de Educação
Alderi Antonio Oldra
Secretário Municipal de Obas Públicas e Habitação
Jorge Psidonik
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mário Rossi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social
Rafael Sottili Testa
Secretário Municipal de Comunicação Social
Salus Loch
Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Joarez Luíz Sandri

ÍNDICE

MENSAGEM..... 06
LEI Nº 5.704, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014..... 08
DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015..... 17
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015...... 20
PANORAMA SOCIOECONÔMICO DE ERECHIM – RS...... 23
ANEXO I – METAS, PRIORIDADES E MAPAS ESTRATÉGICOS..... 25
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES..... 26
GABINETE DO PREFEITO..... 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..... 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... 43
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA..... 49
SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO..... 53
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR..... 61
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO..... 69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 77
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA..... 87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... 95
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO..... 111
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE..... 117
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL..... 123

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 132
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO..... 137
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM..... 142
ANEXO II – METAS FISCAIS..... 146
DEMONSTRATIVO DA METAS FISCAIS ANUAIS 147
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR..... 153
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES..... 155
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... 157
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS..... 158
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 159
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC..... 160
ANEXO III – RISCOS FISCAIS..... 162
ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO... 164
ANEXO V - ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 – LEI Nº 5.393 DE 10 DE JULHO DE 2013..... 169

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

Exmo. Sr.
Vereador Sérgio Alves Bento
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS.

Senhor Presidente:

Como é de vosso conhecimento, a Constituição Federal dispõe sobre o sistema orçamentário brasileiro, determinando aos Municípios a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referenciada no Plano Plurianual e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Orçamento Público compreende um conjunto de Leis formado pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que articuladas entre si, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas.

A LDO deve conter as diretrizes gerais, metas e prioridades da área pública, que servirão para orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando maior integração entre estas e o planejamento de longo prazo.

O planejamento deve dar conta das necessidades atuais, mas precisa também incluir ações de médio prazo que podem trazer ganhos duradouros e geracionais à população. Com base nisso, o aperfeiçoamento da gestão pública tem sido uma preocupação permanente desse governo. É preciso ir além e refletir uma visão do todo, de forma sistêmica e objetiva.

Temos a certeza de que uma cidade que aponta para um futuro promissor tem entre suas marcas a modernidade, a igualdade, a diversidade, a transparência de gestão e a democratização de oportunidades.

Com o intuito de promover justiça social com forte incentivo ao crescimento econômico, as ações especificadas refletem os compromissos inscritos no Programa de Governo, sintetizados nas iniciativas direcionadas para: estimular o desenvolvimento humano, com qualidade de vida; induzir o crescimento econômico ambientalmente sustentável; incentivar o desenvolvimento regional integrado; e assegurar as boas práticas de modo a promover excelência na gestão pública.

Nosso governo tem como eixo central a Democracia Participativa. Ao resgatar o estoque de demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, a administração municipal faz valer a vontade das comunidades em obras e serviços que estão sendo realizados ou previstos para os próximos anos, ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso com o processo que mobiliza os cidadãos, na aplicação dos recursos públicos e, por conseguinte, nas políticas públicas.

Reafirmamos o compromisso do Governo com a responsabilidade fiscal, traduzido no êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento de nosso Município.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

LEI Nº 5.704, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

LEI Nº 5.704, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2014, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º - Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º - De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

I - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;

II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos Três Exercícios anteriores;

IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

VI - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º - Integra ainda a presente Lei:

I - Anexo III – Riscos Fiscais;

II - Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público;

Art. 2º – As Metas e Prioridades para o Exercício de 2015 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017 – Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2015, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o artigo seguinte.

§ 1º - Os serviços e ações existentes têm prioridades sobre os de expansão;

§ 2º - As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas;

§ 3º - Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2015, estimada provisoriamente em R$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), obedecerá a seguinte destinação:

a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;

b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;

c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;

d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º - Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º - Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º - Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

a - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

b - Redução de despesas de manutenção em geral;

c - Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou Servidor por ele designado;

d - Suspensão de autorização para novos investimentos;

e - Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2014, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 7º - Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará, resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2015, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2014, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único - Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I - A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II - A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV - Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

V - As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2015, a Renúncia de

Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em 595.465,69 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

VI - A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2015, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorizações para:
I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;
II - Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;
III - Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.
Parágrafo Único - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência

Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.
Parágrafo Único - Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Será incluído, como anexo da LOA para o Exercício de 2015, informações resumidas que constituem o Orçamento da Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.16 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art.17 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art.18 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.
Parágrafo Único - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária - financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art.19 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

I - Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;

II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;

III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art.20 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art.21 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art.22 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art.23 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2015, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.24 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social,

para apreciação e manifestação.

Art.25 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.26 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.27 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, em 30 de setembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra

Renato Alencar Tozo
Secretário Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

O planejamento é um processo contínuo que fundamenta, antecede e acompanha a elaboração orçamentária. Visa criar as condições necessárias para o atingimento das metas indispensáveis à consecução dos objetivos.

No setor público, o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência é o processo integrado de planejamento e orçamento. Nele, o Plano Plurianual (PPA), que organiza a atuação governamental em programas, é um dos instrumentos estabelecidos pela Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem o propósito de inserir na administração pública a orientação do gasto para resultados na sociedade.

A integração entre Plano Plurianual e orçamento anual é explicitada por meio do papel cumprido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias que, além da função de orientar a elaboração dos orçamentos anuais, destaca do Plano Plurianual as prioridades e as metas a serem executadas no orçamento anual.

A Portaria no 42, de abril de 1999, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão trouxe novas e mais simples normas para a classificação das contas públicas. Esse modelo estabeleceu a organização de programas e ações em torno da solução de problemas ou atendimento de demandas específicas da sociedade, com estruturas idênticas no Plano e nos Orçamentos. Assim os programas são desdobramentos das funções básicas.

A proposta de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias está inserida no ciclo orçamentário também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA.

Segue a ilustração correspondente ao ciclo orçamentário governamental.

Apresenta diretrizes, objetivos e metas

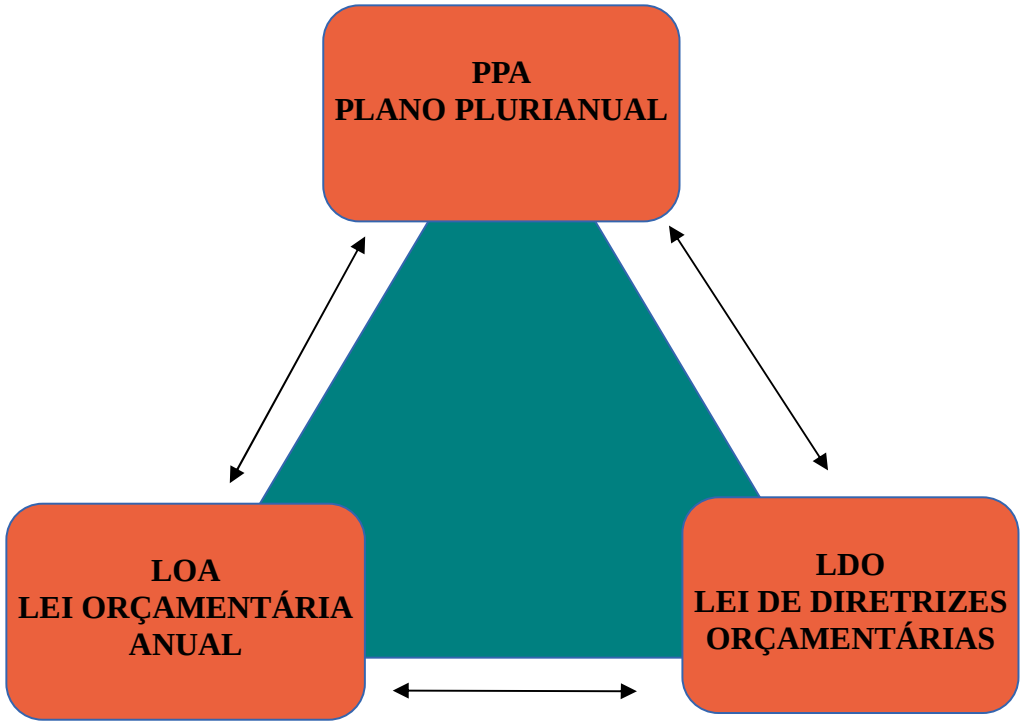

Prevê os recursos para sua execução

Explicita metas e as prioridades para cada ano

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

A Prefeitura de Erechim adotou um novo Modelo de Gestão para permitir a integração e a unidade da administração, reunindo esforços para qualificar a prestação de serviços públicos, modernizar a máquina administrativa, melhorar a situação das finanças municipais e otimizar a aplicação dos recursos.

O novo modelo de gestão das ações governamentais do Governo Municipal, desenvolvido no PPA 2014-2017, trás consigo a importância do planejamento estratégico no processo de elaboração da legislação orçamentária. O programa passou a ser o elemento de ligação entre o futuro desejado e programado e as decisões de curto prazo da programação orçamentária e financeira. Esse novo contexto contempla um novo modelo de gestão com o estabelecimento das suas diretrizes expressas no Mapa Estratégico.

Desta forma, a viabilização para traduzir a estratégia em termos gerenciais, alinhar a organização à estratégia, transformar a mesma em tarefa de todos, converter a estratégia em princípio contínuo, e mobilizar a mudança por meio de liderança, será alcançada da adoção e implementação de um Mapa Estratégico.

Mapas Estratégicos têm a função de equilibrar ideias, baseando-se em proposições diferenciadas, fornece as reais estratégias de governo auxiliando na viabilização da união de forças para superação de problemas e dificuldades.

As escolhas estratégicas foram feitas, através de iniciativas internas e externas, envolveu o percurso de unir os meios e os fins visando a maximização de informações, alocação de recursos e arranjo político, visando o aproveitamento das oportunidades.

Para otimizar as ações prioritárias de governo, o Mapa Estratégico foi elaborado em conjunto com as Secretarias Municipais, pautando premissas à **transversalidade**, que articula a integração de várias secretarias e órgãos na execução das ações de cada programa; a **territorialidade**, que leva em conta no planejamento e execução dessas ações do município; e a **transparência**, que permite a todos os cidadãos conferirem no Portal de Transparência as ações da Legislação Orçamentária do Município.

A elaboração do Mapa Estratégico enfatiza quatro eixos de gestão: Promoção do Desenvolvimento Econômico, Promoção da Gestão Estratégica e Participativa, Desenvolvimento Urbano e Sustentável, Promoção da Qualidade de Vida e Bem Estar Social.

Atua de forma integrada, na gestão da estratégia, na gestão de processos e na gestão de conhecimento, o que permite o alinhamento de esforços para alcance da visão de futuro.

É necessário esclarecer que o Mapa Estratégico norteia os órgão de governo através da delimitação de ações prioritárias a serem executadas no exercício financeiro de 2015, não se trata aqui de expor o todo da ação da Administração Municipal, mas de apontar algumas ações prioritárias já aprovadas pelo planejamento governamental. O intuito é **planejar as políticas de gestão da administração pública municipal,** para fortalecer a capacidade do Município, para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão.

A partir da implantação do Mapa Estratégico, o Governo Municipal de Erechim faz uma redefinição de sua estratégia organizacional embasando seus objetivos e metas, através de eficientes ferramentas de gestão, afim de impulsionar melhorias nas políticas públicas e acompanhamento efetivo dos resultados com a implementação do Sistema de Monitoramento, o qual engloba não somente a formulação da estratégia mas a implementação da mesma e o seu controle, para assegurar que os resultados desejados sejam alcançados.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

PANORAMA SOCIOECONÔMICO DE ERECHIM-RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

Panorama Socioeconômico de Erechim.

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, iniciou, em 2013, um levantamento de índices e dados sobre Erechim. A exemplo de outras cidades, Erechim busca compilar um volume de informações que possa representar o diagnóstico que reflita a realidade do município. Desse modo, está sendo feito um levantamento de informações que será ampliado para fins de publicação, objetivando tornar-se uma referência para avaliação das políticas públicas implantadas. Esse levantamento, portanto, conterá índices e dados estatísticos visando demonstrar um panorama informativo sobre o nosso município.

Nossa cidade está situada no centro da região do Alto Uruguai, no norte do Estado do Rio Grande do Sul. Pertencemos à Mesorregião do Noroeste Rio-grandense. Erechim tem como limites: ao Norte, os municípios de Aratiba e Três Arroios; ao Sul, Getúlio Vargas e Erebango; ao Leste, Gaurama e Áurea; e ao Oeste, os municípios de Paulo Bento e Barão de Cotegipe, conforme o mapa ao lado. Erechim é conhecida como a "Capital da Amizade".



ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA CÂMARA DE VEREADORES

CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA

Acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as Políticas Públicas Municipais

Apoiar programas sociais como o Balcão da Cidadania, a Câmara Ponto Com e Achados e Perdidos

Adquirir Antena de Televisão de Sinal Aberto para a TV Câmara

Construir novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores

Exercer o papel de legislar e fiscalizar o Poder Público Municipal, com o intuito de bem representar o Povo.

MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA

CÓDIGO:0001 **PROGRAMA: ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos;
- Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas no município.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
01	Acompanhamento, avaliação, fiscalização e controle das Políticas Públicas Municipais.	**%**	25
02	Criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de aproximação do Poder Legislativo com a população do município.	**%**	25
03	Desenvolvimento de estratégias de captação de informações junto à população.	**%**	25
04	Exercício da atividade fiscalizatória ao Poder Executivo Municipal.	**%**	100
05	Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	**%**	25
06	Aquisição de Antena de Televisão de Sinal Aberto e os equipamentos para geração e transmissão de imagens e som com qualidade digital para a TV Câmara, abrangendo todo o Município.	**%**	50
07	Desenvolvimento do Programa de Aprimoramento de Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei nº 3.630/03.	**%**	25
08	Construção do novo prédio do Poder Legislativo, adequando-se a nova realidade social do Município.	**%**	30
09	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
10	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA

CÓDIGO:0002 **PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
11	Manutenção das atividades da secretaria geral da Câmara de Vereadores, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	**%**	100
12	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados à comunidade.	**%**	100
13	Garantia de infraestrutura para serviços da Câmara Municipal, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades legislativas.	**%**	25
14	Garantia de dotação financeira e condições para investimentos, de parte do Poder Legislativo Municipal, em Bens Imóveis (Terrenos).	**%**	100
15	Reforma, ampliação, conservação e dimensionamento dos espaços do Prédio da Câmara de Vereadores, para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo, ocupando a sua totalidade e destinando exclusivamente, para as instalações dos diversos setores da Câmara, conforme Lei Municipal nº. 85/78.	**%**	25
16	Manutenção e execução das ações e serviços prestados pelo Legislativo Municipal, Pessoal e Encargos Sociais e Recursos Humanos, bem como a oferta aos vereadores e servidores de programas e cursos de aperfeiçoamento, visando uma formação continuada.	**%**	100
17	Contratação de Consultoria e Assessoria através de empresas especializadas.	**%**	100
18	Manutenção de auxílio alimentação e auxílio de transporte aos servidores.	**%**	100

19	Concessão de verba de gabinete.	**%**	25
20	Criação de programa em rádio, jornais e televisão, bem como Boletins Informativos e periódicos.	**%**	25
21	Implantação do Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a memória do Poder Legislativo.	**%**	25
22	Implementação na Câmara de Vereadores de um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.	**%**	25
23	Manutenção de programas sociais, tais como: Balcão da Cidadania, Câmara Ponto Com, Achados e Perdidos e implantar novos programas sociais.	**%**	25
24	Edição, impressão e distribuição de materiais bibliográficos.	**%**	25
25	Manutenção do Programa “Vereador Mirim”.	**%**	100
26	Atendimento ao Plano de Saúde dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.	**%**	100

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DO GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR O GOVERNO MUNICIPAL GARANTINDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE REALIZAR A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO GOVERNO

- **Promover ações articuladas entre órgãos internos de governo e organismos locais, regionais, estaduais, nacionais e internacional**
- **Fomentar e promover uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais**
- **Desenvolver e capacitar os recursos humanos na área de Gestão de Pessoas**
- **Fornecer subsídios aos entes externos na sua missão institucional de fiscalização** (Câmara de Vereadores – TCE/RS)

Coordenar as ações do Governo, promovendo a articulação eficiente dos recursos, otimizando a Gestão Pública e medindo os resultados alcançados.

CÓDIGO: 0003

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Administrar, supervisionar e coordenar o governo municipal, garantindo a instituição de políticas públicas municipais, fomentando o desenvolvimento econômico, social, cultural e de infraestrutura do município, além de realizar a representação política e institucional do governo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Administrar, Coordenar e Executar a Política Administrativa, Governamental e Fiscal do município.
- Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
27	Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal.	**%**	100
28	Representação Política e Institucional do Município.	**%**	100
29	Promoção de ações articuladas entre o conjunto dos órgãos de Governo.	**%**	100
30	Intensificação, qualificação e solidificação das relações de cooperação locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	**%**	100
31	Acompanhamento das ações tendentes aos projetos com recursos Municipais ou realizados em parceria com o Governo Estadual ou Federal.	**%**	100
32	Promoção e participação de missões de caráter nacional e internacional.	**%**	100
33	Desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da administração municipal na área de Gestão de Pessoas, através da coordenação do Gabinete da Vice-Prefeita.	**%**	100
34	Proposição e formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, aperfeiçoando desta forma, os métodos de gestão, visando a melhoria dos serviços públicos e a redução dos gastos operacionais.	**%**	100
35	Promoção da defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa, através da Procuradoria Jurídica.	**%**	100

36	Apoio ao Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento das obras e serviços públicos.	**%**	100
37	Avaliação e auxílio na implantação de controles, possibilitando o acompanhamento de obras e serviços públicos.	**%**	100
38	Resguardo aos direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros contábeis.	**%**	100
39	Fomento e promoção de uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais.	**%**	100
40	Desenvolvimento de assistência social e comunitária, através das ações de promoção humana e social do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs.	**%**	100
41	Contribuição para a constituição de programas sociais que garantam a formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas.	**%**	100
42	Estruturação de ações voltadas à situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.	**%**	100
43	Manutenção do Programa Acolher.	**%**	100
44	Manutenção do Sistema de Controle Interno.	**%**	100
45	Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.	**%**	100
46	Manutenção das atividades do Gabinete por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
47	Aprimoramento e qualificação do atendimento e os serviços prestados.	**%**	100
48	Garantia de infraestrutura para os serviços do Gabinete, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	**%**	100
49	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da Vice-Pefeita.	**%**	100
50	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da 1ª Dama.	**%**	100
51	Ofertar a comunidade acima dos 50 anos, através de atividades multidisciplinares, com ênfase na saúde, educação, cultura e lazer, encontros com profissionais capacitados, em colaboração com a Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Cidadania, e Secretaria Municipal de Saúde.	**%**	100
52	Manutenção das atividades da Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar.	**%**	100

53	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
54	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

ÓRGÃO: 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO

- Fortalecer o processo de Participação Popular através do Orçamento Participativo
- Ampliar a Captação de Recursos
- Reestruturar o IPUAE, visando atender as necessidades de revisão do Plano Diretor, Planejamento Urbano e de consolidação do Plano de Mobilidade Urbana
- Revisar o Planejamento Estratégico do Município
- Consolidar a Sala de Gestão e Monitoramento dos Projetos Prioritários do Município

Promover uma Gestão Estratégica, Inovadora e Participativa, avaliando e monitorando os resultados e potencializando a captação de recursos.

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO:0004 **PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no processo de decisão das Políticas Públicas de forma a promover interação plena entre o Governo e a Sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Fortalecer a interação entre o governo e a sociedade, através do Orçamento Participativo, promovendo um processo de participação direta da população nas decisões das políticas públicas municipais;
- Garantir canais de participação e de informação, fortalecendo o diálogo entre o governo e a sociedade

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
55	Convocar, coordenar e realizar reuniões nas Unidades Locais de Gestão e nas regiões do Orçamento Participativo.	**%**	100
56	Convocar e realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Orçamento Participativo e do Fórum dos Delegados.	**%**	100
57	Apresentar para apreciação do Conselho do Orçamento Participativo a proposta metodológica do Governo para a discussão e definição da peça orçamentária das Obras e Atividades que deverão constar no Plano de Investimentos e Custeio.	**%**	100
58	Promover plenárias municipais temáticas, audiências públicas, encontros, seminários e conferências locais e regionais para apresentação e aprofundamento do debate referente à políticas públicas municipais.	**%**	100
59	Promover um Encontro Nacional do Orçamento Participativo.	**%**	100
60	Apresentar e encaminhar as demandas do OP, levantadas nas assembleias, junto aos diversos órgãos do Executivo Municipal.		100
61	Manter, aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Votação online das demandas.	**%**	100
62	Manter, aperfeiçoar e ampliar a sistemática da votação em urna das demandas.	**%**	100
63	Manter atualizada a página do Orçamento Participativo junto ao site da Prefeitura e demais redes sociais.		100
64	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
65	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO:0005

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
66	Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	**%**	25
67	Realizar monitoramento territorial e controle urbano, acompanhando a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo.	**%**	100
68	Garantir as condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.	**%**	100
69	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
70	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
71	Realizar estudo de mobilidade urbana	**%**	100
72	Realizar estudo de impacto de vizinhança	**%**	100
73	Avaliar e monitorar o desenvolvimento urbano e uso do solo através do Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano, Ambiental Sustentável – PDDUAS		100
74	Coordenar a execução dos Projetos Técnicos junto aos órgãos de governo.		100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO:0006 **PROGRAMA: PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas com participação social e transparência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão;
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
75	Consolidar a LDO e a LOA conforme planejamento feito no PPA, para garantir dinamismo ao ciclo de gestão do período.	%	100
76	Elaborar, as peças orçamentárias - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.	%	100
77	Acompanhar e avaliar as ações previstas para cada ano vigente do governo, conforme Plano Plurianual.	%	100
78	Monitorar a execução das ações e resultados propostos nas peças orçamentárias anuais.	%	100
79	Garantir a transparência da gestão municipal através da apresentação periódica à comunidade do relatório de gestão orçamentária e fiscal do município.	%	100
80	Garantir a transparência da gestão municipal através da apresentação a Comunidade dos Projetos de Lei Orçamentárias – LDO e LOA.	%	100
81	Coordenar o processo de elaboração e de execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Erechim, com base no Plano Plurianual.	%	100
82	Manter atualizado o Banco de Dados das informações estratégicas e gerais do Município.	%	100
83	Elaborar a Revista “Erechim em Dados”.	%	100

84	Monitorar as ações estratégicas de governo através da Sala de Gestão.		
85	Garantir o controle das atividades administrativas desenvolvidas na Secretaria	%	100
86	Realizar parceria com o Departamento de Gestão de Pessoas para desenvolver ações e estratégias referente a melhoria do clima organizacional	%	100
87	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
88	Manter o Conselho do FUNDESE	%	100
89	Aprimorar o atendimento e dos serviços prestados.	%	100
90	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	50
91	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	%	100
92	Manter e apoiar o Conselho Municipal Desenvolvimento de Erechim – COMUDE		100
93	Manter atualizadas as informações junto ao site da Prefeitura Municipal e demais redes sociais,		100
94	Incentivar o aperfeiçoamento e a qualificação dos servidores lotados na Secretaria		100
95	Coordenar e apoiar os órgãos de governo na busca de premiações para o Município.		100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO:0007 **PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Potencializar, agilizar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando, assessorando e monitorando os projetos projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas do Governo Estadual e Federal.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
96	Assessorar às Secretarias e o conjunto dos Órgãos do Governo Municipal no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos Governos Estadual e Federal.	**%**	100
97	Elaborar a execução de projetos a serem implementados pelo Governo Municipal.	**%**	100
98	Monitorar o andamento dos projetos aprovados junto as esferas governamental estadual e federal.	**%**	100
99	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
100	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
101	Realizara Prestação de Contas Final dos Projetos cadastrados no Sistema de Contratos e Convênios do Governo Federal – SICONV	**%**	100
102	Estabelecer a interlocução com órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como Instituições Bancárias vinculadas aos Projetos.	**%**	100

ÓRGÃO: 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS

- Realizar Concurso Público Municipal
- Realizar Programa de Capacitação para Servidores na Prevenção de Acidentes e EPI's
- Construir depósito para bens Patrimoniais da Prefeitura
- Implantar o RPPS
  Regime Próprio de Previdência de Servidores
- Regularizar Bens Imóveis do Município
- Modernizar o Sistema de Telefonia. Informática e outros serviços

Qualificar a Gestão Interna, buscando continuamente a eficácia, a eficiência e a efetividade dos serviços prestados.

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO:0008 **PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver políticas públicas orientadas à gestão dos servidores, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, democratização das relações do trabalho, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
103	Promoção de um ambiente de segurança jurídica aos atos do Município.	**%**	100
104	Manutenção de uma política contínua de valorização dos servidores.	**%**	100
105	Manutenção de cronograma de encontros permanentes entre os Servidores e o Executivo, a fim de avançar nas pautas de reivindicação e valorização das categorias.	**%**	100
106	Promoção de capacitação continuada aos servidores.	**%**	100
107	Manutenção de uma política de segurança do trabalho preventiva, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho.	**%**	60
108	Contratação de empresa especializada para garantir o assessoramento na elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.	**%**	100
109	Implantação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, permitindo ao servidor um acompanhamento mais real e efetivo das suas contribuições.	**%**	40
110	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
111	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	**%**	60

112	Garantia de infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	**%**	100
113	Execução, controle e superintendência na compra de serviços, materiais, distribuição e guarda.	**%**	100
	Reestruturação de instalações físicas.	**%**	60

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO:0009

PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Coordenar o processo de informatização e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando um atendimento ágil e unitário para os serviços que o cidadão precisa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Planejar e implantar diretrizes de Política Públicas que contemplem todas as áreas, possibilitando uma gestão de qualidade, melhoria e agilidade nos atendimentos à população, administrando, organizando, executando e controlando os serviços gerais;
- Informatizar o Diário Oficial do Município, dinamizando e ampliando o acesso às publicações oficiais.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
114	Garantia da transparência na aplicação dos recursos Públicos.	**%**	10
115	Manutenção e apoio ao funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio.	**%**	100
116	Execução, controle e orientação da política administrativa do Município, no que tange à administração geral, gestão de recursos humanos, compras e licitações e tecnologia da informação.	**%**	30
117	Implementação do sistema de uso do sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.	**%**	30
118	Manutenção e ampliação do sistema de compras da Prefeitura através do pregão presencial, valorizando o mercado local e promovendo redução dos custos.	**%**	100
119	Execução da gestão e do controle do patrimônio do Município.	**%**	40
120	Implantação do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.	**%**	50
121	Administração e assessoramento aos serviços de vistoria, zeladoria, aeroporto, legislatura, contratos, folhas de pagamento, admissões e demissões, benefícios e aposentadorias, tecnologia da informação, telefonia, recepção e protocolo.	**%**	100
122	Promoção de um processo de divulgação mais rápida e ágil das informações, além de reduzir o gasto com impressões.	**%**	100
123	Criação de um Sistema Municipal de Arquivos Digitais, modernizando o sistema de controle, registro e guarda	**%**	20

dos documentos diariamente produzidos pelos servidores municipais.

124	Implementação da digitalização/microfilmagem dos processos arquivados junto ao Arquivo Central da Prefeitura, visando o melhor aproveitamento do espaço físico lá existente.	**%**	10
125	Disponibilização de novos Telecentros de Informática, que trarão a possibilidade de cursos de informática à comunidade.	**%**	30
126	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa e da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
127	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
128	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

ÓRGÃO: 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GARANTIR TRANSPARÊNCIA E BUSCAR EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS

Programa de Educação Fiscal

Instituir e arrecadar todos os Tributos de competência Municipal

Buscar o Equilíbrio Fiscal

Buscar incremento da receita, mediante modernização e atualização dos processos e ferramentas de arrecadação dos tributos próprios, repasses constitucionais, focadas na inteligência fiscal, na ampliação e atualização cadastral e eficientização dos procedimentos.

MACRODESAFIO: GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS

CÓDIGO: 0010 **PROGRAMA: GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Administrar a política tributária e financeira de competência do Município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas públicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados;
- Ampliar a transparência da gestão pública;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
129	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	% de manutenção	100%
130	Registrar e controlar todas as receitas e despesas públicas visando atender as proposições estabelecidas na legislação, especialmente na Constituição Federal a na Lei de Responsabilidade Fiscal.	% de registro e controle	100%
131	Arrecadar todos os impostos de competência municipal, atualizando a planta de valores, o cadastro de contribuintes e de imóveis e a legislação municipal visando promover a justiça fiscal e social no município.	% de arrecadação	100%
132	Incrementar a cobrança de devedores, promovendo uma fiscalização tributária eficiente e fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.	% de aumento na receita da Dívida Ativa	10% ao ano
133	Manter o programa de educação fiscal que busca sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.	Programa	01
134	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município, mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo aos princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.	% de controle	100%

135	Melhorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.	% de implantação	100%
136	Registrar todos os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.	% de registro	100%
137	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100%
138	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
139	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

ÓRGÃO: 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO

- Implantar o Pólo Multiempresarial (antiga IV etapa)
- Implantar o Distrito Norte
- Realizar a Semana do Empreendedorismo
- Implantar a Sala do Investidor
- Manter o Programa Qualificar e Requalificar Profissional
- Realizar o Salão do Microcrédito
- Realizar o Feirão do Emprego
- Executar o projeto da Praça do Desenvolvimento
- Apoio às Feiras Frinape, Construir e Fenagro

Gerar um processo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, Humana e Social.

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 011 **PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estimular o crescimento econômico e social, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Gerar oportunidades de qualificação para jovens e adultos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
140	Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	**%**	**50**
141	Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação e Requalificação Profissional.	**%**	**100**
142	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	**100**
143	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	**%**	**100**
144	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículo, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	**%**	**50**

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 012 **PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais e o projeto de requalificação do centro comercial da cidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais;

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
145	Expansão do Programa de Micro Crédito no Município.	**%**	**40**
146	Incentivo à requalificação e revitalização do comércio local.	**%**	**50**
147	Incentivo e fomento aos Arranjos Produtivos Locais – APL´s.	**%**	**20**
148	Criação do novo Berçário Industrial e da Incubadora Tecnológica.	**%**	**25**
149	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	**%**	**100**
150	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	**100**

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 013 **PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar o desenvolvimento através da disponibilização de infraestrutura necessária para a instalação e ampliação de empresas nos Parques Fabris.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Ofertar a infraestrutura necessária para a instalação das empresas nos Parques Fabris.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
151	Implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43).	**%**	**25**
152	Fortalecimento da infraestrutura e garantia de apoio à instalação e/ou ampliação de empresas nos parques fabris.	**%**	**75**
153	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	**100**
154	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	**100**

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 014 **PROGRAMA: APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e construir com os demais municípios da região projetos de desenvolvimento regional, especialmente na área de infraestrutura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover o desenvolvimento local e regional.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
155	Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153.	**%**	**15**
156	Apoio aos projetos de desenvolvimento regional como obras de acessos asfálticos aos municípios da região, novos trevos, ligações inter-regionais, reativação da ferrovia já existente, instalação de porto seco, ampliação do aeroporto, entre outros.	**%**	**10**
157	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	**100**
158	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	**100**

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 015 **PROGRAMA: APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE) e do Empreendedor Individual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
159	Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual.	**%**	**25**
160	Incentivo à qualificação de pequenas e microempresas.	**%**	**25**
161	Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados.	**%**	**25**
162	Implantação do Parque Tecnológico em parceria com Empresas e Universidades, estimulando a inovação e o empreendedorismo.	**%**	**25**
163	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	**100**
164	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	**100**

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 016 **PROGRAMA: APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e incentivar a realização de feiras setoriais e regionais, valorizando a economia local e regional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Fomentar a realização de feiras setoriais e regionais.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
165	Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais como a CONSTRUIR e a FRINAPE, entre outras.	**%**	**80**
166	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	**100**
167	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	**100**
168	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
169	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

ÓRGÃO: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ABAST. E SEG. ALIMENTAR

FOMENTAR A GERAÇAO DE RENDA NO CAMPO COM SUSTENTABILIDADE, MELHORANDO AS CONDIÇOES DE VIDA DA POPULAÇAO RURAL

- Manter e qualificar o programa de apoio à comercialização (SIM, Feiras e Central)
- Avançar na aplicação da política de cinco horas máquinas gratuitas por propriedade
- Ampliar o programa de abastecimento de água potável
- Adquirir novas máquinas e equipamentos para renovação da frota
- Manter os serviços de melhoria das estradas, pontes e bueiros.
- Apoiar a realização da Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco
- Alocar recursos humanos e financeiros aos programas de Correção de Solo, Fruticultura, Leite a Pasto, Reflorestamento, Piscicultura e Troca-Troca de Sementes
- Melhorar os acessos aos Distritos de Jaguaretê e Capoerê

Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilidade de recursos para a satisfação das demandas, assim fomentando o desenvolvimento, gerando emprego e renda no meio rural, com a consequente melhoria da qualidade de vida da população que dela depende.

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0017 **PROGRAMA: GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, apoiando a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e incentivar o desenvolvimento rural através da Agricultura Familiar, promovendo a sustentabilidade;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
170	Manutenção e ampliação dos programas de incentivo às agroindústrias familiares, com enquadramento destas no SUSAF/SUASA e participação no CIRAU.	**%**	25
171	Manutenção e ampliação do programa de apoio à comercialização da Agricultura Familiar: Central de Comercialização, Feiras do Produtor, participação em feiras e eventos, vendas governamentais (merenda escolar, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA).	**%**	50
172	Promoção de debates e campanhas de conscientização no meio rural.	**%**	-
173	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
174	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.	**%**	100
175	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	**%**	25
176	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	**%**	100

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0018 **PROGRAMA: IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e políticas de irrigação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e promover políticas de irrigação.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
177	Apoio ao Programa de Bacias Hidrográficas, Georeferenciamento das propriedades, em especial nascentes, Áreas de Preservação Permanentes – APP's e Reservas Legais.	**%**	**-**
178	Incentivo à prática de hábitos conservacionistas, que protejam os mananciais e assim sejam mantidas as reservas naturais de água, amenizando assim os efeitos dos períodos de estiagem.	**%**	25
179	Incentivo ao aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas com apoio do Governo Federal/Estadual;	**%**	50
180	Ampliação do programa de abastecimento de água potável no meio rural, incluindo um programa de proteção de fontes e poços artesianos.	**%**	75
181	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
182	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0019

PROGRAMA: ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir acessos pavimentados aos Distritos, ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade no interior o município;
- Garantir melhorias nos acessos aos Distritos de Jaguaretê e Capo-Erê.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
183	Garantia de serviços de melhoramento de estradas para que o acesso seja facilitado, propiciando uma melhoria da qualidade de vida, assim como da renda das famílias, com a diminuição dos custos de transporte dos produtos.	**%**	50
184	Manutenção dos serviços de melhorias nas estradas, pontes e bueiros do interior, buscando o alargamento das vias.	**%**	50
185	Manutenção da política de 5 (cinco) horas/máquina gratuitas nas propriedades rurais.	**%**	75
186	Pavimentação das estradas de acesso aos Distritos de Capo-Erê e Jaguaretê e nas ruas das sedes nas comunidades.	**%**	**-**
187	Aquisição e renovação do parque de máquinas da Secretaria.	**%**	50
188	Manutenção das Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.	**%**	100
189	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
190	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	75

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0020 **PROGRAMA: ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade, facilitando a vida no campo.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
191	Implantação do Programa de inclusão digital e de telefonia no meio rural.	**%**	**-**
192	Disponibilização às propriedades rurais ao acesso à internet, assim como telefonia de qualidade.	**%**	**-**
193	Instituição do Programa Internet no meio rural.	**%**	**-**
194	Apoio às ações para melhoria da qualidade da energia elétrica no meio rural.	**%**	25
195	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
196	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
197	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
198	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100

MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0021 **PROGRAMA: APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar a produção no campo através do fortalecimento das agroindústrias e das feiras locais e regionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Apoiar a produção no campo, fortalecendo parcerias e incentivando às agroindústrias, feiras locais e regionais.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
199	Apoio à realização da Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco.	**%**	100
200	Desenvolvimento de ações e programas culturais, esportivos junto às comunidades rurais.	**%**	-
201	Incentivo ao Programa de Armazenagem de Grãos nas propriedades, em parceria com os governos Estadual e Federal.	Propriedades	25
202	Promoção da participação das famílias rurais em atividades que integrem as comunidades entre si, propiciando, com outros grupos, a agregação de novos conhecimentos.	**%**	25
203	Implantação do Programa de Incentivo (pagamento/gratificação) aos Serviços Ambientais de Preservação, viabilizando através de convênios, a remuneração aos produtores rurais que mantenham as proteções ciliares, pela prestação de serviços ambientais.		**-**
204	Implantação da Estratégia da Saúde da Família no meio rural.		25
205	Desenvolvimento de programa de palestras e seminários para criar ou preservar a cultura de utilização de ervas medicinais como estratégia para prevenção e cura de enfermidades.		25
206	Manutenção e ampliação dos programas Fruticultura, Leite a Pasto, Reflorestamento, Piscicultura, Troca-Troca, Assistência Técnica, Formação e Capacitação.		100
207	Manutenção e ampliação do Programa de Turismo Rural.		50
208	Instituição do Programa Pró-Pescado.		25
209	Incentivo e auxílio aos produtores rurais.		50

210	Promoção de ações de apoio aos produtores rurais, através de incentivo à diversificação de culturas e criações.	50
211	Manutenção e ampliação da captação de recursos externos para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural.	75
212	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	100

ÓRGÃO: 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

- Implantar o Sistema Nacional de Cultura em âmbito municipal
- Incentivar o Turismo no Município de Erechim
- Concluir o Plano de Gestão Compartilhada do Esporte (Fundo Municipal de Esportes)
- Executar a Feira do Livro e o Projeto de Natal
- Concluir o Restauro do Castelinho

Consolidar e ampliar a oferta turística, a valorização da Cultura, do Esporte e do Patrimônio Histórico de Erechim.

MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0022 **PROGRAMA: VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Valorizar e preservar os espaços culturais e históricos do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Manter, restaurar e reformar os prédios históricos pertencentes ã Prefeitura Municipal, bem como valorizar e difundir a história local;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
213	Gerenciamento, pesquisa e divulgação da documentação produzida e de caráter histórico.	**%**	100
214	Estímulo ao aproveitamento do patrimônio cultural, especialmente nas áreas centrais do município.	**%**	100
215	Criação do Núcleo de Pesquisa Cultural e Memória de Erechim	**%**	100
216	Instituição de parcerias com Universidades em Projetos de Pesquisa e Extensão.	**%**	100
217	Elaboração e viabilização do Museu da Imigração, junto a Estação Ferroviária.	**%**	100
218	Criação do Concurso Cultural sobre a História de Erechim, para a comemoração de seu aniversário.	**%**	100
219	Conclusão da restauração do prédio histórico do Castelinho.	**%**	100
220	Implantação do Projeto Erechim Bem Receber.	**%**	100
221	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
222	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	**%**	100
223	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	**%**	100
224	Realização do inventário arquitetônico	**%**	100
225	Apoio, suplementação e fomento aos programas e ações governamentais e comunitárias.	**%**	100
226	Encaminhamento do projeto de restauração do prédio da Prefeitura Municipal e da Estação Ferroviária.	**%**	100
227	Manutenção e implantação de ações e serviços necessários ao desenvolvimento do desporto.	**%**	100

228	Manutenção das necessidades com pessoal, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.	**%**	100
229	Ampliação do quadro de RH da Praça CEU.	**%**	100
230	Manutenção da estrutura física da Praça do CEU.	**%**	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0023 **PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir à sociedade erechinense oportunidades de desenvolvimento em diversas modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover e expandir a cultura esportiva do Município.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
231	Apoio às Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.	**%**	100
232	Promoção e expansão da integração entre atletas, bairros e comunidades interioranas.	**%**	100
233	Garantia de oportunidades para o surgimento de novos atletas em diversas modalidades esportivas.	**%**	100
234	Manutenção e ampliação do Programa Vem Ser.	**%**	100
235	Manutenção e realização de campeonatos amadores em diversas modalidades esportivas.	**%**	100
236	Apoio aos eventos automotivos e automobilísticos.	**%**	100
237	Apoio às entidades esportivas municipais em competições dentro e fora do Município.	**%**	100
238	Apoio aos grandes eventos esportivos do município e aos campeonatos municipais nas diversas modalidades.	**%**	100
239	Manutenção preventiva de academias populares.	**%**	100
240	Desenvolvimento de políticas públicas de inclusão desportiva em suas diversas modalidades.	**%**	100
241	Regularização de terreno e encaminhamento do projeto para construção do Ginásio Poliesportivo Municipal.	**%**	100
242	Desenvolver políticas públicas de inclusão paradesportiva em suas diversas modalidades	**%**	100
243	Otimização das praças públicas, promovendo atividades esportivas em parceria com as universidades, entidades e associações da comunidade local.	**%**	100
244	Manutenção e qualificação dos Conselheiros que atuam no Conselho Municipal de Desportos.	**%**	100
245	Fomentação e criação de novos projetos**.**	**%**	100
246	Criação do Fundo Municipal do Esporte.	**%**	100

247	Adequação do Conselho Municipal de Esporte.	**%**	100
248	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
249	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0024 **PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver um processo de conscientização da população, garantindo maior importância à cultura, ao lazer e ao turismo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Fortalecer a cultura, o lazer e o turismo no município.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
250	Implementação do Plano Municipal de Cultura e implantação do Sistema Municipal de Cultura.	**%**	100
251	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	**%**	100
252	Manutenção e ampliação da Decoração Natalina, afim de fomentar o comércio local, atraindo turistas e divulgando o município em nível estadual e nacional.	**%**	100
253	Construção de espaços de lazer (esporte).	**%**	100
254	Qualificar o trade turístico através de seminários, palestras, treinamentos e cursos (turismo).	**%**	100
255	Apoio ao projeto de requalificação do centro do município.	**%**	100
256	Incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico de Erechim (turismo).	**%**	100
257	Confecção anual de materiais para divulgação de atividades turísticas (turismo).	**%**	100
258	Realização anual da Blitz do Turismo (turismo).	**%**	100
259	Atualização do inventário turístico do Município (turismo).	**%**	100
260	Desenvolvimento de ações educativas a fim de sensibilizar e despertar os alunos à importância do desenvolvimento turístico do Município (turismo).	**%**	100
261	Manutenção e apoio à realização de eventos e festas típicas, como Festa da Uva (Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco), Páscoa (Cidade da Páscoa), Natal (Cidade do Papai Noel), Acampamento Farroupilha, entre outras.	**%**	100
262	Realização de ações conjuntas e articuladas com a Secretaria Estadual de Turismo (turismo).	**%**	100
263	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
264	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0025 **PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar o intercâmbio e a realização de diversos eventos artísticos e culturais, promovendo a interação da comunidade local e regional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover a integração da comunidade, através do apoio à realização de eventos culturais e artísticos.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
265	Garantia de espaços para divulgação das atividades artísticas das entidades culturais e do governo (C.C. 25 de Julho e Tótens).	**%**	100
266	Manutenção do projeto Cultura de Erechim é 10, nos moldes iniciais do projeto.	**%**	100
267	Promoção das atividades em comemorações ao aniversário de Erechim.	**%**	100
268	Apoio à construção de um Centro Municipal de Eventos.	**%**	100
269	Reforma e modernização do Centro Cultural 25 de julho.	**%**	100
270	Realização da FEIRA DO LIVRO.	**%**	100
271	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa e da infraestrutura necessária para a execução do Programa.	**%**	100
272	Adesão ao Programa Vale cultura para os servidores públicos municipais.	**%**	100
273	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
274	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

ÓRGÃO: 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

- Implantar o NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- Implantar a Academia de Saúde e o funcionamento da URA
- Implantar a 16ª Estratégia de Saúde da Família - ESF
- Garantir o funcionamento da UPA 24 horas
- Dar início ao Projeto de Saúde Prisional
- Construir a UCT - Unidade de Coleta de Transfusão de Sangue
- Construir novas UBSs (Centro, Progresso, Estevam Carraro) Reformar e ampliar (UBS Jaguaretê)

Ampliar e qualificar o atendimento de saúde, no que tange à infraestrutura, aos serviços, às políticas de promoção e de prevenção, afim de ofertar um atendimento mais humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0026 **PROGRAMA: ATENDIMENTO DE QUALIDADE**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir ao cidadão o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS nos serviços de saúde oferecidos: universalidade, integralidade, gratuidade e equidade, conforme preconiza as Leis nº8080/1990, nº 8142/1990 e demais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.
- Garantir ao cidadão um atendimento integral e respeitoso da diversidade no sistema de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
275	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
276	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	**%**	100
277	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	**%**	25
278	Manter as ações e serviços de saúde, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades direcionadas à saúde.	**%**	100
279	Executar a gestão de saúde de acordo com os preceitos constitucionais e em consonância com os princípios e diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde.	**%**	100
280	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SALVAR e consolidar o aprimoramento do transporte especializado, através do serviço Ambulância Cidadã.	**%**	
281	Manter a política de assistência farmacêutica com distribuição dos medicamentos de responsabilidade da esfera municipal.	**%**	100
282	Manter e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância a Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador).	**%**	100

283	Manter e implementar os contratos e ou convênios com Instituições que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde.	**%**	100
284	Garantir e disponibilizar as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	**%**	100
285	Manter os recursos orçamentários para o pagamento de despesas com tratamento e/ou internações fora do Município.	**%**	100
286	Manter o repasse de Subvenções às Entidades de Assistência à Saúde.	**%**	100
287	Manter as ações de capacitação permanente e continuada dos servidores municipais de saúde, em parceria com outras instituições de saúde, universidades, entre outras.	**%**	100
288	Manter e ampliar o atendimento médico nas especialidades.	**%**	
289	Manter e ampliar a oferta de consultas e exames laboratoriais de média e alta complexidade.	**%**	
290	Manter e ampliar o atendimento do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.	**%**	100
291	Apoiar financeiramente as entidades não governamentais de assistência à saúde, pois com suas atividades auxiliam, de forma complementar, a execução das políticas públicas de saúde.	**%**	
292	Manter e implementar os contratos e ou convênios com Entidades que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde.	**%**	
293	Realizar serviços de hemoterapia atrelados à política estadual de sangue, componentes e hemoderivados.	**%**	100
294	Construir e equipar a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Erechim em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (FEPPS / HEMORGS).		20
295	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
296	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0027 **PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família como programa estruturador/organizador do sistema de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Fazer do Programa de Estratégia da Saúde da Família o programa estruturador/organizador do sistema público de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
297	Manter e ampliar as equipes de Estratégia da Saúde da Família no município.	**%**	100
298	Implantar o NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	**%**	100
299	Manter e ampliar as ESF, EACS e ESB no Programa da Estratégia Saúde da Família, com incentivos da União e Estado, em parceria com o município.	**%**	100
300	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
301	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0028 **PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantar a UPA 24h e garantir apoio aos projetos de ampliação e qualificação nos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover e facilitar o acesso aos serviços de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
302	Concluir a área física e estruturar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	**%**	75
303	Ofertar serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas diárias.	**%**	50
304	Apoiar os projetos de ampliação e qualificação dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.	**%**	100
305	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
306	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
307	Concluir a área física e estruturar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	**%**	75
308	Ofertar serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas diárias.	**%**	50

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0029 **PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a efetividade/resolutividade e eficiência do SUS, por meio da melhoria da gestão e infraestrutura do sistema.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Ampliar o acesso e qualificar a assistência em saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
309	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde.	**UNIDADE**	01
310	Reformar, ampliar e readequar as Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	**%**	Ação Contin.
311	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar as Unidades de Referência em Saúde Mental para os trabalhos dos CAPS (CAPS II e CAPS / AD).	**%**	01
312	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
313	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
314	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde.	**UNIDADE**	01

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0030 **PROGRAMA: PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- Contribuir para a elevação da qualidade de vida através da promoção da saúde

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
315	Ampliar as ações de rastreamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo Uterino.	**%**	Ação Contin
316	Reduzir a mortalidade materna, através do diagnóstico precoce e da assistência.	**%**	Ação Contin
317	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção as doenças e agravos decorrentes das atividades laborais através do CEREST – Centro de Referencia da Saúde do Trabalhador, em parceria com os demais municípios que integram a R16 Alto Uruguai Gaúcho.	**%**	Ação Contin
318	Executar e aprimorar as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, formando uma rede de atenção à saúde, com apoio e recursos da União, do Estado e do Município.	**%**	Ação Contin
319	Manter e implementar as ações e programas de saúde que visam a promoção e a prevenção da saúde.	**%**	Ação Contin
320	Equipar e garantir o funcionamento da Unidade de Referência Animal – URA.	**%**	100
321	Atender ao Protocolo de Atendimento à Criança e Puericultura em toda a rede pública municipal de saúde.	**%**	100
322	Promover ações de redução na mortalidade infantil e realizar o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos.	**%**	Ação Contin.
323	Implantar o Projeto “SAMUZINHO” com o objetivo de orientar a população sobre medidas corretas de prevenção e comportamento em situações de urgência/emergência.	**%**	25

324	Manter a Clínica do Bebê proporcionando atendimento de promoção e prevenção em saúde bucal as crianças de 0 a 5 anos.	**%**	100
325	Manter a política de prática integrativa e complementares em atenção a política do SUS.	**%**	
326	Executar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância do Trabalhador) no campo da promoção, prevenção e tratamento.	**%**	Ação Contin.
327	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.	**%**	Ação Contin
328	Apoiar as ações propostas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.	**%**	Ação Contin
329	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
330	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0031 **PROGRAMA: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar e ampliar ações e programas de atenção especializada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Aprimorar programas de atenção especializada em saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
331	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI.	**%**	100
332	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Referência da Saúde da Mulher.	**%**	100
333	Estruturar o consultório de otorrinolaringologia e fonoaudiologia.	**%**	100
334	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
335	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

ÓRGÃO: 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

Aprimorar o atendimento dos serviços prestados através da Política de Assistência Social

Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as Mulheres

Ampliar o CRAS II para abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV II

Promover a elevação da renda de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza através de Cursos Profissionalizantes-PRONATEC

Garantir uma gestão eficiente e eficaz do SUAS, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0032 **PROGRAMA: DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a defesa e a garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir o acesso dos usuários as políticas públicas de defesa dos direitos humanos;
- Aprimorar o atendimento dos serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
336	Garantir as condições básicas para o funcionamento dos Conselhos Municipais, bem como a formação continuada dos Conselheiros.	**%**	100
337	Apoiar à realização das Conferências Públicas Municipais.	**%**	100
338	Fortalecer da Rede de Proteção Social e vincular a política de assistência social.	**%**	100
339	Construir a Casa de Passagem, para atender a demanda de moradores de rua e também abrigo para famílias e indivíduos.	%	50
340	Ampliar o CRAS II – Linho, fazendo com que se torne um espaço multiuso para abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	**%**	50
341	Manter as atividades da secretaria e os recursos para atendimento das despesas de pessoal e outras despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
342	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	**%**	100
343	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS – Rede de Proteção Social Especial e Social Básica.	**%**	100
344	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	**%**	100
345	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.	**%**	100
346	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência.	**%**	100

347	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	**%**	100
348	Manter o Funcionamento do Conselho Tutelar.	**%**	100
349	Manter o repasse de Recursos para Entidades da Rede Sócio Assistencial.	**%**	100
350	Nomear pessoal para suprir as necessidades de acordo com as normas da NOB/RH SUAS, garantindo que as equipes estejam completas e trabalhando de acordo com o que preconiza o SUAS, aperfeiçoando ainda mais o trabalho e buscar melhores resultados finais no acompanhamento do público-alvo atendido pela Secretaria.	**%**	30
351	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo	**%**	100
352	Manter, adequar e ampliar os espaços para funcionamento dos Conselhos de Direito e garantir a formação permanente dos Conselheiros	**%**	100
353	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0033 **PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda e cursos profissionalizantes (PRONATEC)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o acesso e a elevação da renda às pessoas beneficiárias do Bolsa Família.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
354	Promover a elevação de renda, a qualidade de vida, qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.	**%**	20
355	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.	**%**	100
356	Apoiar à continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família), Mesa Brasil, Mulheres 1000, Programas de Combate a Violência.	**%**	100
357	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
358	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0034 **PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as mulheres.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
359	Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres em parceria com as demais políticas públicas.	**%**	100
360	Construir Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência.	**%**	60
361	Implantar o Núcleo de Referência da Mulher.	**%**	50
362	Contratar profissionais para atender a demanda do Núcleo de Referência da Mulher	**%**	20
363	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
364	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
365	Tabular e levantar dados da quantidade de mulheres atendidas pela rede e nos eventos promovidos pela coordenadoria.	**%**	100

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0035 **PROGRAMA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover uma gestão eficaz do SUAS.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
366	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	**%**	100
367	Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações e conselheiros da Assistência Social.	**%**	60
368	Assegurar a educação permanente no SUAS.	**%**	100
369	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	**%**	100
370	Reordenar os serviços para adequar às normas da Política de Assistência Social.	**%**	100
371	Estruturar, implantar e implementar a Vigilância Sócio Assistencial.	**%**	100
372	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
373	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	**%**	100

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0036

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar a rede sócio assistencial com intuito de promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência, juventude e idosos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir a proteção da população vulnerável, promovendo a sua inclusão.
- Garantir aos usuários o acesso ao serviço sócio assistencial da rede

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
374	Garantir o repasse de recursos às entidades conveniadas.	**%**	100
375	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
376	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

ÓRGÃO: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE PARA TODOS

- Ampliar o atendimento (novas vagas) e a qualificação contínua da Educação Infantil
- Elaborar projeto para a construção do novo prédio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel
- Atender, com qualidade, ao Ensino Fundamental/EJA e apoiar o desenvolvimento do Ensino Técnico e Superior através do PRÉ-ENEM
- Ampliar e reformar espaços escolares, garantindo: Acessibilidade, Ampliação do número de vagas na Educação Infantil e na Jornada Ampliada (Educação Integral)
- Ofertar, com qualidade, Alimentação e Transporte Escolar
- Finalizar as obras nas Escolas de Educação Infantil Maria Clara e Verdes Horizontes

Garantir uma Educação de Qualidade da creche à universidade, ampliando espaços, capacitando o quadro de servidores e mantendo uma Gestão Democrática e Compartilhada nas Escolas.

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0037

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender, no mínimo, 80% das crianças em idade de creche (6 meses a 3 anos) e 100% das crianças em idade de pré-escola (4 a 5 anos), preferencialmente em tempo integral, ofertando uma Educação Infantil inclusiva e com formação integral aos estudantes matriculados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir o desenvolvimento de uma Educação Infantil inclusiva, com formação integral aos estudantes;
- Ampliar, anualmente, o número de vagas disponíveis, garantindo, até 2015, o atendimento de 100% das crianças em idade de pré-escola e, até 2017, 80% das crianças em idade de creche, preferencialmente em tempo integral;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
377	Apoio ao desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam na Educação Infantil, garantindo a oferta de educação de qualidade, com formação integral e inclusiva, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	**%**	Conforme necessidade
378	Ampliação de salas de aula e adequação dos espaços físicos das escolas públicas municipais, buscando ampliar o número de crianças atendidas, garantindo acessibilidade e condições físicas adequadas para o trabalho pedagógico.	**%**	**100%**
379	Melhoria e ampliação dos espaços físicos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, afim de ampliar e qualificar o atendimento da Educação Infantil e Integral.	**%**	Conforme necessidade
380	Construção de novas Escolas de Educação Infantil no município, buscando ampliar o número de crianças atendidas.	**%**	**100%**
381	Subvencionamento de entidades que atuam na Educação Infantil no município com o objetivo de ampliar o número de crianças atendidas.	**%**	Conforme necessidade

382	Realização de parcerias com escolas públicas estaduais e privadas, buscando ampliar o atendimento na Educação Infantil.	**%**	Conforme necessidade
383	Ampliação das vagas ofertadas na Educação Infantil em tempo integral através de atividades desenvolvidas pelos projetos do PROETI, parcerias com entidades, bem como através da nomeação de professores que trabalhem com a Arte, a Cultura, o Esporte, a Educação Física, sempre dentro do Plano Pedagógico próprio da Educação Infantil.	**%**	Conforme necessidade
384	Realização de parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com os governos estadual e federal a fim de garantir ações educativas conjuntas.	**%**	Conforme necessidade
385	Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	**%**	Conforme necessidade
386	Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	**%**	Conforme necessidade
387	Definição das políticas para Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e normas complementares Estaduais e Municipais.	**%**	Conforme necessidade
388	Realização de parcerias com entidades e instituições públicas e privadas a fim de garantir a efetivação de contratos de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação na área educacional no Sistema Público Municipal de Ensino.	**%**	Conforme necessidade
389	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
390	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0038

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar, permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania e ampliando, gradativamente, a jornada escolar para um mínimo de sete horas diárias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o desenvolvimento do Ensino Fundamental do município, melhorando continuamente a educação ofertada, avançando nos índices do IDEB e proporcionando uma formação integral aos estudantes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania;
- Fomentar as Políticas Públicas de Inclusão social, promovendo uma educação especial na perspectiva inclusiva no Sistema Municipal de Ensino e respeitando as diferenças existentes entre os estudantes;
- Ampliar, gradativamente, a oferta de educação em tempo integral para os estudantes matriculados no ensino fundamental, com ampliação dos espaços físicos;
- Promover a inclusão digital a 100% dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
391	Apoio ao desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam no Ensino Fundamental, garantindo a oferta de educação de qualidade, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra - FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	**%**	100
392	Garantia de matrícula a todos os estudantes que procuram vaga nas Escolas Públicas Municipais, buscando a universalidade do atendimento no Ensino Fundamental, utilizando os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra - FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	**%**	100
393	Realização de atividades de planejamento e formação continuada com o objetivo de preparar permanentemente os segmentos da comunidade escolar, elevar a qualidade da educação municipal e melhorando, os índices do IDEB.	**%**	100

394	Zeramento dos índices de evasão e repetência no Sistema Público Municipal de Ensino.	**%**	70
395	Busca de apoio e assessoria técnico-pedagógica junto a instituições afins, através de parcerias e convênios, com o objetivo de melhorar, cada vez mais, a Educação no Município.	**%**	100
396	Ampliação de salas de aula, adequação dos espaços físicos das escolas públicas municipais e construção de novos ginásios poliesportivos educacionais.	**%**	Conforme necessidade
397	Implantação, gradativa, do uniforme escolar para os estudantes matriculados no Sistema Público Municipal de Ensino.	**%**	15
398	Garantia de desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes com deficiência no Sistema Municipal de Ensino, propiciando uma educação especial e um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	**%**	100
399	Promoção do desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino, respeitando as diferenças existentes entre si.	**%**	100
400	Promoção do desenvolvimento integral e a formação inclusiva dos educandos com deficiência, através de parcerias com instituições sociais, mediante apoio e assessoria técnico-pedagógica.	**%**	Conforme necessidade
401	Repasse de subvenções e auxílios financeiros às instituições que atuam na área da educação especial, através de parcerias e convênios.	**%**	Conforme necessidade
402	Oferta de oportunidades de educação em tempo integral de, no mínimo, sete horas diárias, a todos os estudantes do ensino fundamental que desejarem fazer a adesão aos programas de Educação em Tempo Integral como o Mais Educação e o PROETI nas escolas públicas municipais.	**%**	100
403	Qualificação das ações desenvolvidas através dos Programas Mais Educação e PROETI, fortalecendo o Projeto Político Pedagógico das escolas.	**%**	100
404	Realização de eventos artísticos, esportivos e educacionais no Sistema Público Municipal de Ensino.	**%**	Conforme necessidade
405	Efetivação de parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de instituir o Programa de Educação Ambiental em todas as escolas públicas municipais.	**%**	100
406	Estímulo ao protagonismo infanto-juvenil no Sistema Municipal de Ensino, através da reorganização dos grêmios estudantis.	**%**	100
407	Fortalecimento do Núcleo Tecnológico Municipal, como estratégia para a formação continuada dos professores,	**%**	Conforme

	funcionários e estudantes no processo de utilização das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas municipais.		necessidade
408	Consolidar os Programas Um Computador por Aluno (PROUCA) e Um Computador para Cada Professor (PROUCE).	**%**	Conforme necessidade
409	Realização de parcerias e convênios com instituições que podem oferecer apoio e assessoramento técnico e pedagógico no processo de utilização das novas tecnologias em sala de aula.	**%**	Conforme necessidade
410	Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	**%**	Conforme necessidade
411	Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	**%**	100
412	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
413	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0039 **PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver Políticas Públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos – EJA – em nível de ensino fundamental;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
414	Apoio ao desenvolvimento das ações planejadas pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Erechim, garantindo a oferta de educação de qualidade, em nível de Ensino Fundamental, utlizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	**%**	Conforme necessidade
415	Construção e desenvolvimento de políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos em nível de ensino fundamental, garantindo elevação de escolaridade e iniciação profissional.	**%**	Conforme necessidade
416	Realização de parcerias com instituições, entidades diversas e escolas públicas municipais para efetivação das turmas de EJA tanto para o desenvolvimento do ensino fundamental como para a realização dos cursos de iniciação profissional.	**%**	Conforme necessidade
417	Atendimento a despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.	**%**	Conforme necessidade
418	Garantia de sede própria para o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, incentivando novas turmas de alfabetização e de elevação da escolaridade, em nível de ensino fundamental.	**%**	Conforme necessidade
419	Construção e desenvolvimento de políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos - EJA, participando dos programas de Escolarização para os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, entre outros.	**%**	Conforme necessidade
420	Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos	**%**	

	Professores e Funcionários.		Conforme necessidade
421	Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	**%**	100
422	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
423	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0040 **PROGRAMA: PRÉ- ENEM E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir oportunidades de ingresso ao ensino técnico e superior aos estudantes do município, através da oferta de curso preparatório para o ENEM e do apoio ao desenvolvimento do ensino técnico e superior no município e região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Desenvolver o curso preparatório para o ENEM, propiciando oportunidades de preparação para ingresso no ensino superior aos estudantes com menores condições econômicas;
- Apoiar o desenvolvimento do ensino técnico e superior no município e na região Alto Uruguai, buscando garantir oportunidades para ingresso e progressão dos estudantes, tanto em nível de ensino médio, como de graduação ou pós-graduação.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
424	Garantia de oportunidades aos estudantes de escolas públicas ou que já concluíram o ensino médio, moradores do município de Erechim, de poderem realizar cursos preparatórios para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior, em igualdade de condições com os demais candidatos.	**%**	Conforme necessidade
425	Realização de parcerias e convênios com instituições educacionais que possam garantir ensino de qualidade no processo de preparação dos estudantes para as provas do ENEM.	**%**	Conforme necessidade
426	Apoio às diferentes formas de mobilização social visando à expansão do ensino técnico e superior seja público ou privado no município de Erechim e região Alto Uruguai.	**%**	Conforme necessidade
427	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa		100
428	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa		100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0041

PROGRAMA: OFERTA CONTÍNUA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fornecer transporte escolar eficiente e alimentação escolar de qualidade aos estudantes do Município, aplicando 100% dos recursos do PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, visando o desenvolvimento social e econômico da região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aplicar 100% dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na compra de produtos da agricultura familiar;
- Fornecer, continuamente, uma alimentação escolar de qualidade, investindo na formação do quadro de funcionários, na melhora dos espaços físicos, na vigilância, nos equipamentos e mobiliários necessários;
- Garantir um transporte escolar de qualidade, seguro e eficiente.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
429	Manutenção da aplicação de 100% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra de produtos da agricultura familiar.	**%**	100% conforme a necessidade
430	Realização de procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar de qualidade, para Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar da região.	**%**	100
431	Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros que se façam necessários à preparação e ao fornecimento de Alimentação Escolar.	**%**	Conforme necessidade
432	Implementação do Sistema de Controle Nutricional	**%**	Conforme necessidade
433	Realização de cursos de formação continuada para funcionários que atuam no preparo e no servir dos alimentos.	**%**	Conforme necessidade
434	Viabilização de transporte escolar de qualidade, atendendo as demandas dos projetos educacionais desenvolvidos pelo município, com segurança e eficiência.	**%**	100

435	Garantia de cumprimento do convênio realizado com o governo estadual, ofertando transporte escolar aos estudantes das escolas públicas estaduais.	**%**	100
436	Renovação e ampliação da frota escolar.	**%**	Conforme necessidade
437	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
438	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0042 **PROGRAMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Realizar a revisão do Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;
- Garantir a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar no processo de formulação e execução das políticas públicas educacionais;
- Promover uma gestão escolar democrática e compartilhada no Sistema Municipal Público de Ensino;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, afim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
439	Revisão do Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente.	**%**	Conforme necessidade
440	Revisão, atualização e adequação do Plano de Carreira do Magistério e dos Servidores Municipais, valorizando os profissionais do Sistema Público Municipal de Ensino, avaliando e adequando-os à legislação vigente.	**%**	Conforme necessidade
441	Garantia da formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema público Municipal.	**%**	Conforme necessidade
442	Realização de parcerias com instituições Educacionais Públicas ou Privadas, buscando formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema Público Municipal.	**%**	Conforme necessidade
443	Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme legislação vigente.		100
444	Fortalecimento das relações da Escola com a Comunidade, através de reuniões e atividades periódicas entre a direção da escola, o Conselho Escolar e o CPM.		100
445	Realização de eventos artísticos e culturais com a comunidade visando a popularização da arte e da cultura,		100

como forma de crescimento educacional e cultural, expandindo as atividades para além do ensino formal.

446	Promoção do intercâmbio com outras instituições e entes federativos afins, ampliando as possibilidades de oferta de cursos, oficinas e outras atividades artísticas, educacionais e culturais, inclusive para NEEs, buscando recursos financeiros através de projetos culturais.	100
447	Implantação, gradativa, do uniforme escolar nas Escolas Públicas Municipais.	
448	Promoção do protagonismo infanto-juvenil, através do fortalecimento e da reorganização dos grêmios estudantis.	
449	Promoção de eleição direta para escolha das direções escolares.	100
450	Participação em fóruns regionais e estaduais, nos quais são debatidos os temas educacionais (AMAU, UNDIME, UNCME entre outros).	100
451	Realização de cursos de formação continuada para diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, visando sua preparação para as funções de direção e de coordenação pedagógica.	
452	Assessoramento aos Conselhos Municipais na área da Educação (CME, Conselho de Alimentação Escolar....) e aos CPMs.	100
453	Trabalho em conjunto com todas esferas de governo, garantindo a execução de ações complementares ao processo educacional, ampliando-as.	100
454	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	100
455	Aprimoramento do atendimento ao público e dos serviços prestados.	25
456	Garantia da infraestrutura necessária para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	25
457	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria e necessários ao processo de aprendizagem.	25
458	Realização de projeto, buscando viabilizar o Centro Administrativo-pedagógico Educacional.	100
459	Manutenção de parcerias com outras esferas de governo no desenvolvimento da educação e da formação continuada.	25
460	Informatização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Públicas Municipais.	100

461	Garantia de repasse de auxílios ou subvenções às Instituições de Educação Complementar.		100
462	Manutenção dos conselhos municipais ligados à Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.		100
463	Manutenção dos convênios que garantem a contratação de estagiários.		25
464	Garantia da infraestrutura e dos materiais necessários ao funcionamento dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais		
465	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
466	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0043

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir apoio às atividades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, viabilizando a construção de seu novo prédio, ampliando as oportunidades de formação de estudantes na Arte e na Cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir a difusão da arte e da cultura nos estudantes, através da EM de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no quadro de profissionais que atuam na Escola;
- Viabilizar a construção do novo prédio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
467	Garantia das atividades da Escola Municipal de Belas Artes, disponibilizando os recursos necessários para o atendimento das despesas de pessoal e demais encargos.	**%**	100
468	Estímulo à difusão da arte e da cultura no meio estudantil, ampliando oportunidades de ingresso de estudantes nos diversos cursos ofertados pela Escola.	**%**	100
469	Valorização dos Profissionais do quadro específico da Escola, através da revisão do Plano de Carreira e da Formação Continuada.	**%**	100
470	Elaboração de projeto e construção de novo prédio para a Escola de Belas Artes, ampliando o número de vagas ofertadas e estabelecendo parcerias com as Escolas Públicas Municipais e Estaduais, situadas no município.	**%**	20
471	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	**%**	
472	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa.	**%**	100
473	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa.	**%**	100

ÓRGÃO: 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

- Promover acessibilidade nos passeios públicos
- Melhorar o clima organizacional
- Garantir vias otimizadas com prioridade ao Anel Viário Central
- Manter a cidade iluminada
- Agilizar a aprovação de projetos de loteamentos e construções
- Viabilizar moradia aos inscritos nos programas da Secretaria

Garantir a execução das obras demandadas pela População de forma participativa, através da potencialização e da ampliação de investimentos.

MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

CÓDIGO: 0044

PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Pavimentar e garantir a manutenção das vias urbanas, buscando a qualidade da mobilidade urbana.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir a mobilidade urbana, realizando pavimentação e manutenção das vias urbanas com qualidade e acessibilidade;
- Fomentar o desenvolvimento urbano com sustentabilidade;
- Consolidar as parcerias firmadas entre o governo Federal e Estadual

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
474	Recuperação da malha asfáltica central.	**%**	30
475	Garantia da continuidade aos investimentos em acessibilidade em vias, construindo passeios para pessoas com deficiência, estabelecendo padrões, critérios técnicos para sua execução, incluindo acessibilidade, em sistemas de cooperação entre a comunidade e o poder público.	**%**	10
476	Abertura de novas ruas nos núcleos urbanos e distritos.	**%**	50
477	Realização de ações relativas ao planejamento, implantação e construção de novas ruas, passarelas, escadarias e afins, para melhorias viárias.	**%**	20
478	Ampliação e modernização da central de britagem e a Usina de Asfalto e implantando a Usina de Asfalto Quente.	**%**	100
479	Ampliação do Sistema de Pavimentação por demandas comunitárias do Orçamento Participativo.	**%**	70
480	Realização de um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de captação pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário.	**%**	30
481	Implantação e implementação de ações relativas à manutenção e administração de cemitérios, bem como a prestação de serviços funerários.	**%**	100
482	Modernização do Sistema de Manutenção e Iluminação Pública.	**%**	20
483	Reestruturação da frota de veículos e equipamentos, bem como qualificação e manutenção do Parque de Maquinas.	**%**	20

484	Desenvolvimento e acompanhamento Técnico – Fiscalizatório do Plano de Saneamento firmado com a CORSAN.	**%**	100
485	Estudo e definição da politica de gestão dos cemitérios Municipais	**%**	100
486	Planejamento e execução dos projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte no município, a fim de melhorar a infraestrutura urbana.	**%**	50
487	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
488	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
489	Reestruturação espaços físicos de convivência da Secretaria.	**%**	80

MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

CÓDIGO: 0045 **PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver programa de qualificação permanente do corpo técnico do Município, buscando elaborar projetos qualificados e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e planejado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Manter um programa de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município, buscando qualificar os servidores e os serviços de elaboração e execução de projetos;
- Dar celeridade nos processos de tramitação de projetos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
490	Reestruturação e aperfeiçoamento do Corpo Técnico do Setor de Aprovação de Projetos	**%**	80
491	Realização de programa permanente de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município.	**%**	50
492	Contratação de assessoria, auditoria e/ou serviços para auxílio do corpo técnico.	**%**	100
493	Garantia de atendimento ágil e eficiente no processo de tramitação de projetos, buscando reduzir os prazos e melhor atender à população.	**%**	100
494	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
495	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	**%**	100
496	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	**%**	50

MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

CÓDIGO: 0046 **PROGRAMA: MORADIA PARA TODOS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através da parceria público-privada, bem como agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Manter e ampliar as Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular;
- Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de unidades habitacionais;-

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
497	Recuperação de moradias localizadas em áreas de risco e insalubres.	**%**	80
498	Promoção da regularização de unidades habitacionais. Ampliação da estrutura e da equipe técnica do Departamento de Habitação para avançar na regularização de terrenos e trabalhos sociais.	**%**	10
499	Consolidação da parceria com o Governo do Estado e Governo Federal na realização de programas de moradia.	**%**	100
500	Continuação da relocação dos moradores “beira – trilhos”, em parceria com o Movimento Popular Urbano – MPU, atendendo aos moradores da Vila União, São Vicente de Paula e de áreas de risco.	**%**	80
501	Manutenção da construção de casas, especialmente através do Programa Minha Casa Minha Vida, seguindo o Plano Local de Habitação e Interesse Social.	**%**	100
502	Manutenção do Programa de Reforma da Casa Própria, priorizando idosos, deficientes e famílias inscritas no Cadastro Único.	**%**	30
503	Ampliação da parceria com construtoras e instituições financeiras para construção de moradias.	**%**	30
504	Realização de ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais.	**%**	30
505	Implantação dos loteamentos urbanizados de baixo custo através do Programa Urbanizador Social.	**%**	25
506	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	**%**	100
507	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
508	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100

ÓRGÃO: 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁEL

- Ampliar e qualificar o Programa Municipal de Educação Ambiental
- Implantar o Licenciamento Ambiental Pleno
- Implantar Parcelas do Plano Municipal de Resíduos
- Ampliar o Aterro Sanitário
- Implementar e executar o Plano de Manejo Ambiental do Horto Florestal

Transformar o Parque Natural Longines Malinowski em uma Referência Municipal.

MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0047

PROGRAMA: FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos, com sustentabilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
510	Definição de diretrizes de educação ambiental, visando à integração meio ambiente e sociedade, com ampliação e qualificação do Programa Municipal de Educação Ambiental.	**%**	45
511	Financiamento de projetos, através de parcerias, com vistas à execução da política ambiental.	**%**	5
512	Manutenção das parcerias com entidades para cuidados com cães e animais abandonados.	**%**	100
513	Subsidiar as Cooperativas e Associações de Recicladores na segregação de materiais de qualidade inferior visando a reciclagem.	**%**	10
514	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
515	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	**%**	100
516	Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	**%**	25

MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0048

PROGRAMA: ESTÍMULO A CONSCIENTIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma constante conscientização, bem como supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação ambiental no Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Promover a conscientização, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
517	Atualização do Plano Municipal Ambiental.	**%**	25
518	Execução, desenvolvimento e execução dos itens definidos nos Planos Ambientais de: - Áreas de Proteção Ambiental dos rios Leãozinho, Ligeirinho, Suzana; e do Plano de ações da Reserva Biológica do Distrito Industrial.	**%**	12,5
519	Realização da compensação ambiental do termo de ajuste de conduta das áreas verdes, caracterizado pela compra de áreas verdes com relevância para conservação e preservação ambiental local.	**%**	50
520	Implantação do Licenciamento Ambiental Pleno, com chamada de servidores da área técnica e administrativa e aquisição de recursos materiais para sua estruturação.	**%**	50
521	Implantação e execução do Plano Diretor de Arborização Urbana e Áreas Verdes.	**%**	20
522	Implementação, desenvolvimento e execução dos itens definidos pelo Plano de manejo ambiental do Horto Florestal Municipal.	**%**	30
523	Fomento e coordenação aos sistemas de informações e bancos de dados para a gestão ambiental.	**%**	25
524	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
525	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
	Manutenção e expansão do serviço de fiscalização ambiental atuando de forma educativa, buscando a conscientização de suas interações com o meio ambiente e aplicação da legislação ambiental no município.	**%**	30

MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0049 **PROGRAMA: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER E À INTEGRAÇÃO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar espaços públicos (praças, parques, áreas verdes) próprios para o lazer, integração e para exercícios físicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Assegurar áreas de lazer e de preservação ambiental à população.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
526	Manutenção e ampliação da urbanização, a infraestrutura e a melhoria das praças, bem como a revitalização e paisagismo nos canteiros centrais da cidade.	**%**	25
527	Execução, desenvolvimento dos itens definidos pelo Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski.	**%**	50
528	Transformação do Parque Natural Municipal Longines Malinowski em uma referência Municipal.	**%**	60
529	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
530	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa		100

MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0050

PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Municipal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a implementação de uma gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
531	Implantação de parcelas do Plano Municipal de Resíduos.	**%**	15
532	Redução do encaminhamento de resíduos recicláveis, sem tratamento, diretamente à destinação final (aterro sanitário).	**%**	10
533	Expansão da coleta seletiva.	**%**	5
534	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
535	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
536	Manutenção das atividades de limpeza pública.	**%**	100
537	Ampliação do aterro sanitário.	**%**	25

ÓRGÃO: 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

- Aperfeiçoar a Sinalização Viária do Município
- Executar o Projeto do Anel Viário Central de Erechim
- Qualificar o Sistema de Videomonitormento do espaço Urbano e da SMSPPS
- Fortalecer as ações do PROCON
- Reestruturar e Fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Qualificar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor.

Proporcionar ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades de manutenção, adequação, segurança e mobilidade urbana, através da aplicação técnica dos projetos viários, ordenando o tráfego de veículos do Município.

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0051 **PROGRAMA: ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Fortalecer as ações do PROCON

AÇÕES	UNIDADE	METAS
538 Fortalecimento e apoio às ações do PROCON.	**%**	25
539 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
540 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
541 Ampliação da Equipe do Procon, visando a celeridade dos processos.	**%**	25
542 Fomento das Políticas Públicas de Defesa do Consumidor.	**%**	25
543 Realização de parcerias com entidades, instituições e escolas visando a conscientização dos consumidores.	**%**	25

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0052 **PROGRAMA: CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover ações de gerenciamento e políticas públicas de manutenção da ordem, educação e humanização, bem como, a modernização e o aumento de efetivo, eficiência e produtividade da fiscalização de trânsito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir uma política de educação e humanização do trânsito e uma fiscalização efetiva e de qualidade.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
544	Uniformização e fornecimento de equipamentos de proteção individual aos agentes, fiscais e demais servidores da sinalização.	**%**	25
545	Manutenção, ampliação e modernização do sistema de estacionamento rotativo pago.	**%**	50
546	Desenvolvimento de projetos e programas de Educação no Trânsito e a Proteção Social.	**%**	75
547	Compra e manutenção das viaturas destinadas à sinalização viária, fiscalização de trânsito, educação para o trânsito e serviços administrativos. Manutenção da frota, combustíveis, peças de reposição, licenciamento e seguros;	**%**	75
548	Compra e manutenção dos computadores, programas e instalações. Compra e manutenção do rádio comunicadores, balizadores luminosos, lanternas, radares móveis, etilômetros e decibelímetros, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias e peças de reposição, entre outros.	**%**	75
549	Manutenção do quadro de pessoal e encargos sociais.	**%**	75
550	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	75
551	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
552	Garantia da infraestrutura necessária para o andamento e a execução dos serviços, bem como a compra de mobiliário e demais bens móveis.	**%**	50
553	Prover recursos para atender as demandas do orçamento Participativo.	**%**	100
554	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para os eventos desenvolvidos pela SMSPPS com caráter social, bem como, lembranças para prestadores de serviços voluntários e autoridades em visita ao município.	**%**	100

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0053

PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E TRABALHO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer parcerias com instituições de segurança, a fim de melhor cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Desenvolver ações de intervenções locais, em parceria com diferentes setores do Poder Público e Sociedade Civil, promovendo políticas públicas de proteção social para a comunidade;
- Fortalecer parcerias com instituições de segurança.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
555	Viabilização de recursos para o desenvolvimento do Plano de Capacitação e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.	**%**	25
556	Compra, implementação e manutenção do sistema e equipamentos de geoposicionamento de carros e viaturas.	**%**	100
557	Compra de material bibliográfico e de divulgação para instrução e campanhas educativas, desenvolvimento e implementação das políticas públicas de educação para o trânsito e campanhas de mídia.	**%**	75
558	Coordenação de ações, parcerias/ convênios. bem como encaminhar projetos junto a órgãos afins, visando melhorar o atendimento à comunidade.	**%**	75
559	Manutenção das ações preventivas de combate a criminalidade, estabelecendo parcerias e estimulando a participação da sociedade na formulação de políticas públicas de proteção social.	**%**	25
560	Apoio as pessoas em situação de vulnerabilidade social,direitos violados, vitimas e familiares de acidentes de trânsito	**%**	25
561	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
562	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
563	Manutenção da integração entre os Órgãos de Segurança e Ações de Apoio em parceria com a Brigada Militar, Polícia Civil e demais órgãos de segurança afins.	**%**	100

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0054 **PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
564	Implementação, auxílio e manutenção do plano de mobilidade urbana, reestruturação viária da área central e modernização do sistema de transporte e circulação.	**%**	50
565	Compra, implementação e manutenção dos semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos ("pardais") e fiscalizadores eletrônicos de semáforos ("caetano").	**%**	75
566	Compra, implementação e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical fixa e móvel.	**%**	100
567	Manutenção e reforma do terminal rodoviário urbano.	**%**	75
568	Padronização gradativa ampliação e manutenção dos abrigos e pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.	**%**	25
569	Implantação do estudo de circulação de veículos	**%**	25
570	Instalação de ciclovias em determinados vias urbanas.	**%**	25
571	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
572	Ampliação do quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS.	**%**	50
573	Manutenção dos fundos municipais vinculados à proteção e à segurança pública.	**%**	100
574	Manutenção das estações de Corpo de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços.	**%**	100
575	Contribuir com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública – COSENPRO.	**%**	25

		%	100
576	Apoio a Junta Militar.		
577	Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	**%**	50

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0055

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para o monitoramento e segurança no trânsito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Implantar sistema eletrônico de monitoramento o espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para maior segurança de trânsito.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
578	Instalação do Talonário Eletrônico, a fim de implementar e manter os equipamentos e o sistema eletrônico de confecção e impressão de autos de infração, boletins de ocorrência, consultas *on line*, insumos e sistemas afins.	**%**	50
579	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
580	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
581	Ampliação do sistema de videomonitoramento do espaço urbano do município, conforme as necessidades.	**%**	50
582	Compra, implementação e manutenção do sistema integrado inteligente de gerenciamento, controle e videomonitoramento de segurança e trânsito (semáforo).	**%**	50
583	Compra e manutenção do sistema de videomonitoramento interno da SMSPPS.	**%**	25
584	Realização de estudo de viabilidade e implementação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública e Proteção Social.	**%**	25

MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0062

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reestruturar e Fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Estimular a participação de entidades públicas, privadas e comunidade nas ações de Proteção e Defesa Civil;
- Restruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como, sua legislação municipal;

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
585	Manter o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	%	100
586	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
587	Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	%	75
588	Restruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como, sua legislação municipal.	%	75
589	Garantia da infraestrutura, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do Programa.	%	50
590	Compra e manutenção de computadores, programas e instalações. Compra e manutenção do rádio comunicadores, lanternas, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias e peças de reposição, entre outros.	%	25
591	Ampliação do mapeamento e avaliação das áreas de risco, através do georeferenciamento.	%	50
592	Contratação de equipe técnica multidisciplinar especializada para fiscalização e emissão de laudos técnicos referente a avaliação de áreas de risco e elaboração de projetos.	%	100
593	Viabilização de recursos para o desenvolvimento do Plano de Capacitação e Formação Continuada da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil NUCPDECs.	%	75
594	Implementar os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil NUCPDECs.	%	25

ÓRGÃO: 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO

- Divulgar as ações da gestão em todos os meios e canais de Comunicação
- Avançar no processo de Comunicação
- Organizar cerimoniais, eventos e atividades de interesse público
- Manter o Serviço de Ouvidoria ativa
- Agendar entrevistas e manter relacionamento com os órgãos de imprensa e entidades representativas da sociedade

Demonstrar Erechim no cenário Estadual e Nacional, visando atrair investimentos estratégicos que promovam a cidade no circuito global da inovação tecnológica, como cidade inovadora, que inclui as pessoas, empreende e é modelo de cidade participativa.

MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.

CÓDIGO: 0056

PROGRAMA: INFORMAÇÃO Á POPULAÇÃO SOBRE DIREITOS, SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir que a comunicação de governo, em suas diversas formas e meios, tenha como foco a difusão de informações aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços públicos disponíveis e as ações de governo, assegurando a transparência dos atos públicos municipais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer as diretrizes e as orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na execução da política de comunicação;
- Observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
595	Elaborar e avaliar de forma contínua o Plano de Comunicação de Governo – PCG, norteando as ações de comunicação de governo, realizando revisões e ajustes necessários e estabelecendo metas, prazos e recursos físicos, humanos, materiais e financeiros, a serem previstos nos Planos Anuais de Comunicação – PACOM.	**%**	100
596	Orientar, coordenar e executar as atividades referentes a elaboração dos noticiários de imprensa, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação.	**%**	100
597	Supervisionar e integrar as atividades de comunicação social da administração direta e indireta do Município, visando ordenar e racionalizar os trabalhos executados.	**%**	100
598	Coordenar as atividades de recebimento de sugestões e reclamações referente a prestação de serviço público, através da Ouvidoria Municipal.	**%**	100
599	Estabelecer comprometimento mútuo entre Gestor e Comunidade, além de um maior fortalecimento desta relação, através da Excelência na Comunicação, a partir da produção de textos informativos e aprovação do conteúdo publicitário, a ser criado via agência.	**%**	100
600	Executar as atividades da assessoria de comunicação social para os diversos órgãos de governo.	**%**	100
601	Promover a unidade a gestão, a partir de ações integradas entre os vários órgãos de governo.	**%**	100

		%	100
602	Confeccionar materiais para divulgação de eventos, centralizando a confecção e a impressão dos materiais de divulgação do governo.		
603	Divulgar os projetos e políticas de governo propostos pelo Poder Executivo Municipal nas principais áreas de interesse da sociedade.	**%**	100
604	Disseminar informações a respeito de assuntos de interesse dos mais diversos segmentos sociais.	**%**	100
605	Realizar ampla difusão dos direitos dos cidadãos e dos serviços colocados à sua disposição.	**%**	100
606	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	**%**	100
607	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados diretamente pela Secretaria.	**%**	100
608	Manter e aperfeiçoar a TV Prerfeitura	**%**	100
609	Realizar reuniões quinzenais com os representantes de cada uma das Secretarias de Governo a fim de elaborar calendário mínimo de eventos e ações. Foco: melhorar a comunicação interna.	**%**	100
610	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	**%**	25
611	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
612	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%

MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.

CÓDIGO: 0057 **PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Gerenciar a medição dos serviços públicos através da Ouvidoria Municipal, avaliando a qualidade e a execução dos serviços e garantindo retorno aos cidadãos às solicitações feitas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Fortalecer a Ouvidoria Municipal como instrumento fundamental de interação entre o governo e a sociedade.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
613	Apoiar e fortalecer os serviços prestados pela Ouvidoria Municipal, garantindo estrutura física e humana para o seu funcionamento.	**%**	100
614	Realizar consultas sistemáticas junto a população, especialmente através de ligações telefônicas e redes sociais, a fim de identificar os índices de satisfação pelos serviços públicos ofertados pelo município.	**%**	100
615	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
616	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
617	Informar os cidadãos, garantindo o retorno qualificado as solicitações encaminhadas através da Ouvidoria Municipal.	**%**	100
618	Fomentar a capacitação dos profissionais envolvidos no trabalho a Ouvidoria Municipal, visando a qualificação dos serviços ofertados.	**%**	100

ÓRGÃO: 16
ENCARGOS GERAIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0058 **PROGRAMA: GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e não se subordinam a uma Secretaria específica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e que não se subordinam a uma Secretaria específica.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
619	Manutenção de ações e serviços que têm como beneficiário o governo municipal como um todo e que não podem ser alocados a uma secretaria específica.	%de manutenção	100
620	Atendimento às sentenças judiciais a que o município seja obrigado a pagar.	%de manutenção	100
621	Garantia de apoio à manutenção e ao funcionamento dos serviços de retransmissão de TV.	%de manutenção	100
622	Apoio ao funcionamento de serviços essenciais que, por sua natureza, deveriam ser prestados pela União e/ou pelo Estado.	%de manutenção	100
623	Atendimento às restituições de valores de Convênios celebrados com o Governo Federal e/ou Estadual.	%de manutenção	100
624	Atendimento às despesas gerais de água, energia elétrica, telecomunicações e seguros de bens públicos ou em uso pelo Município.	%de manutenção	100
625	Garantia de acesso e permanência do estudante no ensino técnico ou no superior por meio de convênios com entidades representativas de estudantes e prestando o suporte necessário à instalação e manutenção de instituições que prestam serviços de ensino técnico e superior no Município de Erechim.	%de manutenção	100
626	Atendimento às disposições pertinentes quanto à contribuição previdenciária de serviços de terceiros e ao PASEP.	%de manutenção	100

627	Atendimento aos compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.	%de manutenção	100
628	Atendimento aos compromissos do Município, relacionados à Dívida Fundada Interna.	%de manutenção	100

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 0059

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Construir o Centro Administrativo Municipal, reformar o prédio da Prefeitura Municipal e manter os bens próprios do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Construir o Centro Administrativo Municipal e reformar o prédio da Prefeitura e anexos
- Adquirir imóveis conforme a necessidade

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
629	Elaboração de projeto de construção do Centro Administrativo Municipal.	**%**	100
630	Reforma e conservação do prédio da Prefeitura e seus anexos.	**%**	100
631	Reforma e conservação dos demais bens próprios do Município ou por ele utilizados.	**%**	100
632	Aquisição ou desapropriação de imóveis que se façam necessários aos interesses da Comunidade e do Município.	**Un.**	Conforme Necessidade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 9999 **PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter a Reserva de Contingência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Atender despesas imprevistas.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
633	Disposição de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	**%**	Conforme Necessidade

ÓRGÃO: 17
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MAPA ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REGULAR OS SERVIÇOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO

Promover a Participação Popular através de Audiências Públicas sobre a efetividade dos serviços

Garantir a realização de investimentos em infraestrutura para bem atender o munícipe

Realizar Reuniões bimestrais do Conselho Participativo para expor situação da AGER e discutir assuntos atinentes à Autarquia

Garantir a implementação de Estação de Tratamento de Esgoto (CORSAN)

Fiscalizar *in loco* dos Serviços Concedidos para o bom atendimento ao consumidor

Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de coleta de lixo, transporte coletivo e estacionamento viário rotativo urbano

Garantir que os serviços concedidos pelo Município de Erechim sejam prestados com qualidade, fiscalizando a atuação das empresas prestadoras dos mesmos.

MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0060

PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Acompanhar e fiscalizar a qualidade na execução dos serviços públicos existentes no Município pelas várias empresas prestadoras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Regular e fiscalizar os serviços públicos existentes no município, prestados através de autorização, concessão, contratação ou permissão;
- Assegurar a qualidade dos serviços públicos delegados, promovendo a melhoria das condições de vida da população.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
634	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	**%**	100
635	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	**%**	100
636	Acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de coleta do lixo, transporte coletivo, estacionamento viário rotativo urbano, entre outros, implementando ações de pesquisa e medição de índices de satisfação da população em relação aos serviços, através de contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas em análise de dados, bem como a verificação da aplicação dos Planos Municipais previstos nos contratos firmados, sempre dos serviços delegados pelo Município.	**%**	100
637	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	**%**	100
638	Fiscalização do cumprimento dos contratos de forma sustentável, sempre com vistas à melhoria dos serviços públicos ofertados.	**%**	100

MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0061

PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato assinado entre o Município e a Corsan, buscando qualificar os serviços de água e tratamento do esgoto no Município e fiscalizar a implementação do novo contrato referente ao estacionamento rotativo pago garantindo serviço de qualidade a população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
- Garantir que a população seja beneficiada com fornecimento de água e saneamento básico de qualidade no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Agência.
- Acompanhar o novo contrato de estacionamento rotativo pago, garantindo um serviço de qualidade aos munícipes.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
639	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do cumprimento dos termos do contrato firmado entre o Município e a Corsan, tanto em relação ao abastecimento de água quanto ao saneamento básico.	**%**	100
640	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	**%**	100
641	Manutenção das atividades da Agência por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	**%**	100
642	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados pela Agência.	**%**	100
643	Garantia da infraestrutura adequada para os serviços da Agência, através da compra de equipamentos, mobiliário e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Agência.	**%**	100
644	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do contrato firmado entre Município e a empresa que vier a regular o estacionamento rotativo pago, visando um serviço de qualidade.	**%**	100

ANEXO II

METAS FISCAIS

ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 637 de 18 de outubro de 2012 que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2015 a 2017 são apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Metas Anuais 2015 a 2017
(LRF, Art.4º,§ 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		2017	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	215.000.000,00	205.741.626,79	235.000.000,00	215.196.538,54	255.000.000,00	223.455.634,03
Receitas Primárias (I)	211.761.000,00	202.642.105,26	231.459.697,67	211.954.577,66	251.158.395,35	220.089.248,92
Despesa Total	215.000.000,00	205.741.626,79	235.000.000,00	215.196.538,54	255.000.000,00	223.455.634,03
Despesas Primárias (II)	214.820.000,00	205.569.377,99	234.903.000,00	215.107.712,73	254.983.000,00	223.440.736,99
Resultado Primário (I – II)	-3.059.000,00	-2.927.272,73	-3.443.302,32	-3.153.135,07	-3.824.604,65	-3.351.488,07
Resultado Nominal	-920.000,00	-880.382,78	-1.040.220,14	-952.560,74	-1.076.931,86	-943.711,73
Dívida Pública Consolidada	100.000,00	95.693,78	48.579,86	44.486,03	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-23.120.000,00	-22.124.401,91	-24.160.220,14	-22.124.237,21	-25.237.152,00	-22.115.230,59

FONTE: Projeções de receita e despesa
* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das metas anuais de 2015 a 2017 foram extraídos do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União e do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2015 e de informações do mercado financeiro. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela a seguir:

Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas

VARIÁVEIS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual) – BR	0,90%	2,30%	1,24%	3,00%	4,00%	4,00%
PIB real (crescimento % anual) – RS	-1,80%	5,80%	1,24%	4,00%	4,50%	4,50%
Câmbio R$/US$ - Final de Ano)			2,49	2,40	2,42	2,45
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	5,84%	5,91%	6,46%	4,50%	4,50%	4,50%

* Projeção do PIB e da inflação segundo estimativas do mercado financeiro (consulta em 17 de junho) e dados da LDO da União e do Estado do Rio Grande do Sul

Os números das metas anuais são apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários, além de contratações que se façam necessárias para atender os novos serviços a serem implementados pelo Município.

Outro ponto a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas e despesas para o período de 2015 a 2017, bem como os valores orçados de 2012 a 2014:

Tabela 3: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITAS CORRENTES	**163.783.000,00**	**182.480.000,00**	**11,42%**	**216.176.000,00**	**18,47%**	**227.300.000,00**	**5,15%**	**248.444.186,05**	**9,30%**	**269.588.372,09**	**8,51%**
Receita Tributária	34.351.000,00	38.116.000,00	10,96%	56.916.000,00	49,32%	60.001.000,00	5,42%	65.582.488,37	9,30%	71.163.976,74	8,51%
Impostos	32.700.000,00	36.400.000,00	11,31%	48.000.000,00	31,87%	50.000.000,00	4,17%	54.651.162,79	9,30%	59.302.325,58	8,51%
Taxas	1.650.000,00	1.715.000,00	3,94%	8.915.000,00	419,83%	10.000.000,00	12,17%	10.930.232,56	9,30%	11.860.465,12	8,51%
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.093,02	9,30%	1.186,05	8,51%
Receita Patrimonial	2.125.000,00	1.910.000,00	-10,12%	2.180.000,00	14,14%	2.300.000,00	5,50%	2.513.953,49	9,30%	2.727.906,98	8,51%
Transferências Correntes	113.923.000,00	127.145.000,00	11,61%	145.379.000,00	14,34%	151.000.000,00	3,87%	165.046.511,63	9,30%	179.093.023,26	8,51%
Transferências Intergovernamentais	113.923.000,00	127.145.000,00	11,61%	145.379.000,00	14,34%	151.000.000,00	3,87%	165.046.511,63	9,30%	179.093.023,26	8,51%
Transferências da União	39.915.000,00	44.455.000,00	11,37%	48.016.000,00	8,01%	51.000.000,00	6,21%	55.744.186,05	9,30%	60.488.372,09	8,51%
Cota-Parte do FPM	31.730.000,00	34.700.000,00	9,36%	36.300.000,00	4,61%	38.000.000,00	4,68%	41.534.883,72	9,30%	45.069.767,44	8,51%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	4.826.000,00	5.755.000,00	19,25%	6.325.000,00	9,90%	7.000.000,00	10,67%	7.651.162,79	9,30%	8.302.325,58	8,51%
Outras Transferências da União	3.359.000,00	4.000.000,00	19,08%	5.391.000,00	34,78%	6.000.000,00	11,30%	6.558.139,53	9,30%	7.116.279,07	8,51%
Outras Transferências	74.008.000,00	82.690.000,00	11,73%	97.363.000,00	17,74%	100.000.000,00	2,71%	109.302.325,58	9,30%	118.604.651,16	8,51%
Outras Receitas Correntes	13.384.000,00	15.309.000,00	14,38%	11.701.000,00	-23,57%	13.999.000,00	19,64%	15.301.232,56	9,30%	16.603.465,12	8,51%
Multas e Juros de Mora	1.577.000,00	1.630.500,00	3,39%	1.976.500,00	21,22%	2.000.000,00	1,19%	2.186.046,51	9,30%	2.372.093,02	8,51%
Receita da Dívida Ativa	2.850.000,00	2.860.000,00	0,35%	3.250.000,00	13,64%	4.000.000,00	23,08%	4.372.093,02	9,30%	4.744.186,05	8,51%
Outras Receitas	8.957.000,00	10.818.500,00	20,78%	6.474.500,00	-40,15%	7.999.000,00	23,55%	8.743.093,02	9,30%	9.487.186,05	8,51%
RECEITAS DE CAPITAL	**5.155.000,00**	**8.320.000,00**	**61,40%**	**9.110.000,00**	**9,50%**	**9.000.000,00**	**-1,21%**	**9.837.209,30**	**9,30%**	**10.674.418,60**	**8,51%**
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.150.000,00	1.319.000,00	14,70%	1.110.000,00	-15,85%	1.000.000,00	-9,91%	1.093.023,26	9,30%	1.186.046,51	8,51%
Alienações de Bens	5.000,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	4.000.000,00	7.000.000,00	75,00%	8.000.000,00	14,29%	8.000.000,00	0,00%	8.744.186,05	9,30%	9.488.372,09	8,51%
DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-16.938.000,00	-18.800.000,00	10,99%	-21.286.000,00	13,22%	-21.300.000,00	0,07%	-23.281.395,35	9,30%	-25.262.790,70	8,51%
TOTAL	**152.000.000,00**	**172.000.000,00**	**13,16%**	**204.000.000,00**	**18,60%**	**215.000.000,00**	**5,39%**	**235.000.000,00**	**9,30%**	**255.000.000,00**	**8,51%**

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
DESPESAS CORRENTES (I)	**132.018.000,00**	**157.320.000,00**	**19,17%**	**173.932.500,00**	**10,56%**	**187.880.000,00**	**8,02%**	**205.432.883,72**	**9,34%**	**223.004.767,44**	**8,55%**
Pessoal e Encargos Sociais	74.087.000,00	90.964.000,00	22,78%	104.704.300,00	15,11%	110.000.000,00	5,06%	120.232.558,14	9,30%	130.465.116,28	8,51%
Juros e Encargos da Dívida	120.000,00	76.500,00	-36,25%	140.000,00	83,01%	30.000,00	-78,57%	5.000,00	-83,33%	2.000,00	-60,00%
Outras Despesas Correntes	57.811.000,00	66.279.500,00	14,65%	69.088.200,00	4,24%	77.850.000,00	12,68%	85.195.325,58	9,44%	92.537.651,16	8,62%
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**18.482.000,00**	**12.980.000,00**	**-29,77%**	**28.117.500,00**	**116,62%**	**24.970.000,00**	**-11,19%**	**27.217.116,28**	**9,00%**	**29.445.232,56**	**8,19%**
Investimentos	17.834.000,00	12.336.500,00	-30,83%	27.717.500,00	124,68%	24.780.000,00	-10,60%	27.085.116,28	9,30%	29.390.232,56	8,51%
Inversões Financeiras	135.000,00	90.000,00	-33,33%	40.000,00	-55,56%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
Amortização da Dívida	513.000,00	553.500,00	0,00%	360.000,00	0,00%	150.000,00	-58,33%	92.000,00	-38,67%	15.000,00	-83,70%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**	**13,33%**	**1.950.000,00**	**14,71%**	**2.150.000,00**	**10,26%**	**2.350.000,00**	**9,30%**	**2.550.000,00**	**8,51%**
TOTAL (IV) = (I+II+III)	**152.000.000,00**	**172.000.000,00**	**13,16%**	**204.000.000,00**	**18,60%**	**215.000.000,00**	**5,39%**	**235.000.000,00**	**9,30%**	**255.000.000,00**	**8,51%**

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A memória de cálculo do resultado primário é apresentada na Tabela 4:

Tabela 4: Memória de Cálculo do Resultado Primário

Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados previstos e orçados de 2012 a 2017 são apresentados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	**146.392.000,00**	**163.895.000,00**	**194.890.000,00**	**206.000.000,00**	**225.162.790,70**	**244.325.581,40**
Receita Tributária	34.351.000,00	38.116.000,00	56.916.000,00	60.001.000,00	65.582.488,37	71.163.976,74
Receita Patrimonial	1.672.000,00	2.125.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00	2.513.953,49	2.727.906,98
Aplicações Financeiras (II)	1.570.000,00	2.063.000,00	2.119.000,00	2.239.000,00	2.447.279,07	2.655.558,14
Outras Receitas Patrimoniais	102.000,00	62.000,00	61.000,00	61.000,00	66.674,42	72.348,84
Transferências Correntes	96.985.000,00	108.345.000,00	124.093.000,00	129.700.000,00	141.765.116,28	153.830.232,56
Demais Receitas Correntes	13.384.000,00	15.309.000,00	11.701.000,00	13.999.000,00	15.301.232,56	16.603.465,12
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)= (I-II)	144.822.000,00	161.832.000,00	192.771.000,00	203.761.000,00	222.715.511,63	241.670.023,26
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**5.155.000,00**	**8.320.000,00**	**9.110.000,00**	**9.000.000,00**	**9.837.209,30**	**10.674.418,60**
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.150.000,00	1.319.000,00	1.110.000,00	1.000.000,00	1.093.023,26	1.186.046,51
Alienações de Bens (VII)	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.744.186,05	9.488.372,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	4.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.744.186,05	9.488.372,09
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	**148.822.000,00**	**168.832.000,00**	**200.771.000,00**	**211.761.000,00**	**231.459.697,67**	**251.158.395,35**

DESPESAS CORRENTES (X)	**132.018.000,00**	**157.320.000,00**	**173.932.500,00**	**187.880.000,00**	**205.432.883,72**	**223.004.767,44**
Pessoal e Encargos Sociais	74.087.000,00	90.964.000,00	104.704.300,00	110.000.000,00	120.232.558,14	130.465.116,28
Juros e Encargos da Dívida (XI)	120.000,00	76.500,00	140.000,00	30.000,00	5.000,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	57.811.000,00	66.279.500,00	69.088.200,00	77.850.000,00	85.195.325,58	92.537.651,16
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	131.898.000,00	157.243.500,00	173.792.500,00	187.850.000,00	205.427.883,72	223.002.767,44
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**18.482.000,00**	**12.980.000,00**	**28.117.500,00**	**24.970.000,00**	**27.217.116,28**	**29.445.232,56**
Investimentos	17.834.000,00	12.336.500,00	27.717.500,00	24.780.000,00	27.085.116,28	29.390.232,56
Inversões Financeiras	135.000,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	513.000,00	553.500,00	360.000,00	150.000,00	92.000,00	15.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	17.969.000,00	12.426.500,00	27.757.500,00	24.820.000,00	27.125.116,28	29.430.232,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.500.000,00**	**1.700.000,00**	**1.950.000,00**	**2.150.000,00**	**2.350.000,00**	**2.550.000,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	**151.367.000,00**	**171.370.000,00**	**203.500.000,00**	**214.820.000,00**	**234.903.000,00**	**254.983.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**-2.545.000,00**	**-2.538.000,00**	**-2.729.000,00**	**-3.059.000,00**	**-3.443.302,32**	**-3.824.604,65**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Tabela 5: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DISCRIMINAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	468.708,95	448.579,86	300.000,00	100.000,00	48.579,86	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.146.952,78	21.769.141,83	22.500.000,00	23.220.000,00	24.208.800,00	25.237.152,00
Ativo Disponível	20.365.501,61	23.975.176,77	24.000.000,00	24.720.000,00	25.708.800,00	26.737.152,00
Haveres Financeiros	1.181.660,38	3.379.675,98	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-4.400.209,21	-5.585.710,92	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
DIÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-16.678.243,83	-21.320.561,97	-22.200.000,00	-23.120.000,00	-24.160.220,14	-25.237.152,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-16.678.243,83	-21.320.561,97	-22.200.000,00	-23.120.000,00	-24.160.220,14	-25.237.152,00
RESULTADO NOMINAL	**(b-a*)**	**(c-b)**	**(d-c)**	**(e-d)**	**(f-e)**	**(g-f)**
VALOR	-1.531.200,03	-4.642.318,14	-879.438,03	-920.000,00	-1.040.220,14	-1.076.931,86

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda
* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2012

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor estimado para 2014, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2013 e projetando-se as disponibilidades para 2014. Os valores futuros foram corrigidos pelo crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2015 a 2017. A memória de cálculo da Dívida Consolidada Líquida é apresentada na Tabela 6:

Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	468.708,95	448.579,86	300.000,00	100.000,00	48.579,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	468.708,95	448.579,86	300.000,00	100.000,00	48.579,86	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.146.952,78	21.769.141,83	22.500.000,00	23.220.000,00	24.208.800,00	25.237.152,00
Ativo Disponível	20.365.501,61	23.975.176,77	24.000.000,00	24.720.000,00	25.708.800,00	26.737.152,00
Haveres Financeiros	1.181.660,38	3.379.675,98	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-4.400.209,21	-5.585.710,92	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
DIÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-16.678.243,83	-21.320.561,97	-22.200.000,00	-23.120.000,00	-24.160.220,14	-25.237.152,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2015, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 215.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 2.239.000,00) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 1.000.000,00) resultam numa receita fiscal de R$ 211.761.000,00.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 215.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 30.000,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R$ 150.000,00, tem-se que as despesas fiscais para 2015 foram previstas em R$ 214.820.000,00.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário projetado de (-) R$ 3.059.000,00. Este resultado, apesar de negativo, é bom para a sociedade pois representa que o município está usando receitas financeiras oriundas do rendimento das aplicações financeiras e da amortização de empréstimos para pagamento de despesas destinadas à manutenção dos serviços à comunidade.

ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2013), incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2013:

Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB/RS	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB/RS	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	165.000.000,00	0,0001%	177.557.898,89	0,0001%	12.557.898,89	7,61%
Receitas Primárias (I)	162.262.000,00	0,0001%	175.065.293,61	0,0001%	12.803.293,61	7,89%
Despesa Total	165.000.000,00	0,0001%	178.608.267,94	0,0001%	13.608.267,94	8,25%
Despesas Primárias (II)	164.380.000,00	0,0001%	178.002.925,75	0,0001%	13.622.925,75	8,29%
Resultado Primário (I – II)	-2.118.000,00	0,0000%	-2.937.632,14	0,0000%	-819.632,14	38,70%
Resultado Nominal	-745.000,00	0,0000%	-4.642.318,14	0,0000%	-3.897.318,14	523,13%
Dívida Pública Consolidada	900.000,00	0,0000%	448.579,86	0,0000%	-451.420,14	-50,16%
Dívida Consolidada Líquida	-11.245.000,00	0,0000%	-21.320.561,97	0,0000%	-10.075.561,97	89,60%

FONTE: LDO e Demonstrações Contábeis de 2013

Conforme a tabela 7, o resultado primário apresentou um déficit de R$ 2.937.632,14, valor 38,70% inferior à meta estabelecida em 2013 que era de (-) R$ 2.118.000,00 de déficit. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi insuficiente para suportar o total das despesas primárias.

As receitas não-financeiras (receitas primárias) totalizaram R$ 175.065.293,61, com acréscimo de 7,89% sobre a projeção do período de R$ 162.262.000,00. As despesas não-financeiras (despesas primárias) atingiram R$ 178.002.925,75, estabelecendo-se 8,29% acima da meta estabelecida.

Em razão dos valores de receitas e despesas primárias apresentados, chegou-se um resultado negativo de R$ 2.937.632,14. Entretanto, o resultado negativo não comprometeu o equilíbrio das contas públicas no ano de 2013, pois foram utilizados R$ 5.416.100,00 de recursos provenientes do superávit financeiro de 2012 para aumentar (suplementar) as despesas de 2013. O valor utilizado não representa entrada de recursos por meio de receitas, somente aumento de dotações disponíveis para a realização de despesas.

Há que se destacar ainda que as receitas financeiras em 2013 totalizaram R$ 2.492.605,28 para despesas financeiras de R$ 605.342,19, desta forma o resultado será negativo pois estes valores são deduzidos das receitas e despesas totais para apuração do resultado primário. Como as receitas financeiras são superiores às despesas financeiras, o município utiliza estes recursos para pagamento de despesas não financeiras (investimentos e manutenção da máquina pública). Isto resulta em benefícios à população, pois estes recursos não são provenientes dos impostos e contribuições pagos pelos contribuintes, mas sim do resultado financeiro apurado pelo município.

Já a dívida pública consolidada ao final de 2013 totalizou R$ 448.579,86, valor 50,16% inferior ao saldo de R$ 900.000,00 estimado para o exercício.

Com relação à dívida consolidada líquida, fixou-se como meta na LDO o valor de (-)R$ 11.245.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2013, era de (-)R$ 21.320.561,97 que, comparado com o montante apurado em dezembro de 2012, no valor (-)R$ 16.678.243,83, apresenta um resultado nominal de (-)R$ 4.642.318,14.

ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2015, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2012, 2013 e 2014) bem como para os dois seguintes (2016 e 2017), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso II)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITA TOTAL	152.000.000,00	172.000.000,00	13,16%	204.000.000,00	18,60%	215.000.000,00	5,39%	235.000.000,00	9,30%	255.000.000,00	8,51%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	148.822.000,00	168.832.000,00	13,45%	200.771.000,00	18,92%	211.761.000,00	5,47%	231.459.697,67	9,30%	251.158.395,35	8,51%
DESPESA TOTAL	152.000.000,00	172.000.000,00	13,16%	204.000.000,00	18,60%	215.000.000,00	5,39%	235.000.000,00	9,30%	255.000.000,00	8,51%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	151.367.000,00	171.370.000,00	13,21%	203.500.000,00	18,75%	214.820.000,00	5,56%	234.903.000,00	9,35%	254.983.000,00	8,55%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.545.000,00	-2.538.000,00	-0,28%	-2.729.000,00	7,53%	-3.059.000,00	12,09%	-3.443.302,32	12,56%	-3.824.604,65	11,07%
RESULTADO NOMINAL	-1.531.200,03	-4.642.318,14	203,18%	-879.438,03	-81,06%	-920.000,00	4,61%	-1.040.220,14	13,07%	-1.076.931,86	3,53%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	468.708,95	448.579,86	-4,29%	300.000,00	-33,12%	100.000,00	-66,67%	48.579,86	-51,42%	0,00	-100,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-16.678.243,83	-21.320.561,97	27,83%	-22.200.000,00	4,12%	-23.120.000,00	4,14%	-24.160.220,14	4,50%	-25.237.152,00	4,46%

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITA TOTAL	170.384.618,88	182.165.200,00	6,91%	204.000.000,00	11,99%	205.741.626,79	0,85%	215.196.538,54	4,60%	223.455.634,03	3,84%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	166.822.235,20	178.809.971,20	7,19%	200.771.000,00	12,28%	202.642.105,26	0,93%	211.954.577,66	4,60%	220.089.248,92	3,84%
DESPESA TOTAL	170.384.618,88	182.165.200,00	6,91%	204.000.000,00	11,99%	205.741.626,79	0,85%	215.196.538,54	4,60%	223.455.634,03	3,84%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	169.675.056,62	181.497.967,00	6,97%	203.500.000,00	12,12%	205.569.377,99	1,02%	215.107.712,73	4,64%	223.440.736,99	3,87%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.852.821,41	-2.687.995,80	-5,78%	-2.729.000,00	1,53%	-2.927.272,73	7,27%	-3.153.135,07	7,72%	-3.351.488,07	6,29%
RESULTADO NOMINAL	-1.716.400,88	-4.916.679,14	186,45%	-879.438,03	-82,11%	-880.382,78	0,11%	-952.560,74	8,20%	-943.711,73	-0,93%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	525.399,97	475.090,93	-9,58%	300.000,00	-36,85%	95.693,78	-68,10%	44.486,03	-53,51%	0,00	-100,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-18.695.501,44	-22.580.607,18	20,78%	-22.200.000,00	-1,69%	-22.124.401,91	-0,34%	-22.124.237,21	0,00%	-22.115.230,59	-0,04%

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2012, 2013 e 2014 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.

ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2011, 2012 e 2013), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

PATROMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2012	%	2013	%
Patrimônio/Capital	86.118.597,71		91.359.273,61		97.366.368,93	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	86.118.597,71	37,48%	91.359.273,61	6,09%	97.366.368,93	6,58%

FONTE: Balanços Patrimoniais .

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios, demonstrado para o período de 2011 a 2013, aponta que o saldo patrimonial aumentou 13,06% no período.

ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, conforme tabela a seguir:

Tabela 10: Origem a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	341.745,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	26.704,65	38.665,28	78.126,35
TOTAL	**368.449,65**	**38.665,28**	**78.126,35**

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	221.990,00	,00	1.044.450,27
Inversões Financeiras	0,00	49.150,00	72.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**221.990,00**	**49.150,00**	**1.116.450,27**
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	640.014,04	**493.554,39**	**504.039,11**

FONTE: Balanços Patrimoniais

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".

ANEXO II.f – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia para 2015, 2016 e 2017 foram projetados a partir da renúncia de 2014, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2015, 2016 e 2017.

Tabela 11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	411.029,41	449.264,71	487.500,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Taxa de Limpeza Pública	Desconto no pagamento à vista	População em geral	100.122,55	109.436,27	118.750,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	84.313,73	92.156,86	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL			595.465,69	650.857,84	706.250,00	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2015 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

ANEXO II.g – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 12 apresenta os valores previstos para o ano de 2015:

Tabela 12: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente da Receita	4.880.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.880.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.880.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	4.455.000,00
Impacto de Novas DOCC	4.455.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	425.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.

Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2015, projetado pelo mercado financeiro em 3,0%, sobre uma receita estimada para 2014 de R$ 204.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R$ 215.000.000,00 diminuída da receita considerando somente o aumento do PIB (R$ 204.000.000,00 + 3,0% = 210.120.000,00) tem-se um aumento permanente de R$ 4.880.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2015, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, além de contratações decorrentes de novos serviços que serão implementados pelo município. Para 2015, o percentual de aumento sobre a despesa reestimada com pessoal e encargos de R$ 101.000.000,00 está estimado em 8,91% (previsão em 2015 de 110.000.000,00). Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 4,50%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R$ 105.545.000,00, sendo que na LDO está sendo projetado R$ 110.000.000,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R$ 4.455.000,00, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R$ 425.000,00.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2015.

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2015.

Tabela 13: Anexo de Riscos Fiscais

(LRF, Art.4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada).	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	400.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surtos epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
SUBTOTAL	**500.000,00**		**500.000,00**

RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2014, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
SUBTOTAL	**550.000,00**		**550.000,00**
TOTAL	**1.050.000,00**		**1.050.000,00**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

ANEXO IV

RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Artigo 45 da LRF)

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Artigo 45 da LRF)

	IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	Data de início da execução	Valor do Projeto R$	EXECUÇÃO					Conservação do patrimônio
				Até o exercício anterior		Previsto para o exercício de 2014(%)	A executar em 2015 (%)	A executar a partir de 2016 (%)	
				Valor R$	%				Valor Estimado R$
01	Conservação interna e externa do Parque Longines Malinowski.	2012	3..000,000,00	-	-	20	60	-	50.000,00
02	Conservação de praças, parques, áreas públicas e Horto	2012	1.150.000,00	-	-	100	100	-	100.000,00
03	Ampliação dos sanitários da Praça Jayme Lago	2014	46.560,00	-	-	100	-	-	10.000,00
04	Realização de levantamento planialtimétrico e estudo social	2014	471.500,00	-	-	20	80	-	-
05	Supressão da vegetação Parque Longines	2014	52.400,00	-	-	100	-	-	-
06	Construção de Ginásio junto a Escola Paiol Grande	Em andamento	719.946,03	-	-	-	-	-	-
07	Construção da Escola de educação infantil Maria Clara	2º semestre/14	1.541.638,58	-	-	-	-	-	-
08	Construção da Escola de Educação Infantil Verdes Horizontes	2º semestre/14	811.999,19	-	-	-	-	-	-
09	Escola de Ed. Infantil do Bairro Rio Tigre			-	-	-	-	-	-

10	Conservação, reformas e ampliações necessárias das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Belas Artes, bem como de Ginásios Esportivos vinculados a SMED.	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Reforma/Conservação do prédio do Mercado Popular.	4º semestre/14	100.000,00	-	-	100	-	-	10.000,00
12	Conservação do Prédio do Berçário Industrial.	-	-	-	-	-	-	-	50000
13	Construção da UCT	Janeiro/2015	550,000,00	0,00	-	-	100 %	-	
14	Construção UBS Centro	Novembro/2014	773.000,00	77.000,0	10%	-	90%	-	
15	Construção UBS Progresso	Outubro/2014	773.000,00	77.000,0	10%	-	90%	-	
16	Construção UBS Estevão Carraro	Novembro/2014	68.000,00	0,00	10%	-	90%	-	
17	Reforma e Ampliação UBS Jaguarete	Março/2015	200.000,00	0,00	-	-	100%	-	
18	Construção de Academia da Saúde	Outubro/2014	218.000,00	32.000,00	15%	-	85%	-	
19	Conservação de Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00
20	Conservação do prédio do Poder Legislativo Municipal.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
21	Conservação de prédios de Secretarias do Município.	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
22	Conservação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho.	-	-	-	-	30	70	-	350.000,00
23	Conservação do prédio Histórico do	-	-	-	-	35	65	-	2.000.000,00

	Castelinho.							
24	Conservação do prédio da Prefeitura Municipal.	-	-	-	-	-	25	-	2.500.000,00
25	Conservação dos cemitérios municipais.	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
26	Conservação das redes de esgoto e galerias.	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
27	Conservação de vias urbanas e distritais pavimentadas ou não, meio-fios, guias e sarjetas.	-	-	-	-	-	-	-	3.200.000,00
28	Conservação do Parque de Máquinas e Oficina do Município.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
29	Conservação da Central de Britagem e Usina de Asfalto.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
30	Conservação de outros bens próprios do Município.	-	-	-	-	-	-	-	220.000,00
31	Aquisição área para Loteamento Social da Incorporadora Zanin								2.400.000,00
32	Conservação da Praça do CEU	-	-	-	-	-	100	-	350.000,00
33	Instalação e manutanção de Semáforos	-	-						200.000,00
34	Conservação das dependências do Almoxarifado Central, Compras e Patrimônio.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
35	Conservação do imóvel da Zeladoria.	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00

36	Conservação de pontes, pontilhões e bueiros.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
37	Conservação de poços artesianos.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00

ANEXO V
ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017
LEI Nº 5.393 DE 10 JULHO DE 2013

- INCLUSÃO DO PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROPÓSITO: Reestruturar a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil

MACRODESAFIO							
GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL							
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social							
CÓDIGO	**PROGRAMA**	**VALOR GLOBAL**					
		DESPESAS CORRENTES	**DESPESAS DE CAPITAL**				
0062	**QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**	R$ 300.000,00	R$ 200.000,00				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**	**AÇÃO**	**META FÍSICA**				
			2014	**2015**	**2016**	**2017**
Reestruturar e Fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	**Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;**	Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;	25%	25%	25%	25%
		Manter a população informada sobre as áreas de risco e ocorrência de eventos extremos;	25%	25%	25%	25%
		Ampliação do mapeamento e avaliação das áreas de risco, através do georeferenciamento.	25%	25%	25%	25%
		Realizar exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;	25%	25%	25%	25%
		Mobilizar e capacitar os radioamadores e NUCPDECs para atuação na ocorrência de desastre;	25%	25%	25%	25%
	Estimular a participação de	Implementar os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil	25%	25%	25%	25%

	entidades públicas, privadas e comunidade nas ações de Proteção e Defesa Civil;	NUCPDECs.				
	Restruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como, sua legislação municipal.	Criar o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;	100	-	-	-
		Realizar exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;	25%	25%	25%	25%
		Manter o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	100%			
	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.	Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	100%			
		Garantia da infraestrutura, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do Programa.	25%	25%	25%	25%
		Compra e manutenção de computadores, programas e instalações. Compra e manutenção do rádio comunicadores, lanternas, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias e peças de reposição, entre outros.	25%	25%	25%	25%
		Viabilização de recursos para o desenvolvimento do Plano de Capacitação e Formação Continuada da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil NUCPDECs.	25%	25%	25%	25%
		Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	100%			
		Contratação de equipe técnica multidisciplinar especializada para fiscalização e emissão de laudos técnicos referente a avaliação de áreas de risco e elaboração de projetos.	100%			

- ALTERAÇÃO DO PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA

PROPÓSITO: Garantir recursos para custeio do Programa 062 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

MACRODESAFIO							
GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL							
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social							
CÓDIGO	**PROGRAMA**	**VALOR GLOBAL**					
		DESPESAS CORRENTES	**DESPESAS DE CAPITAL**				
0054	**QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA**	R$ 1.800.000,00	R$ 300.000,00				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**	**AÇÃO**	**META FÍSICA**				
			2014	**2015**	**2016**	**2017**
Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz, etc).	Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município.	Implementação, auxílio e manutenção do plano de mobilidade urbana, reestruturação viária da área central e modernização do sistema de transporte e circulação.	25%	25%	25%	25%
		Compra, implementação e manutenção dos semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos ("pardais") e fiscalizadores eletrônicos de semáforos ("caetano").	25%	25%	25%	25%
		Compra, implementação e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical fixa e móvel.	25%	25%	25%	25%
		Conclusão do novo terminal rodoviário urbano.	25%	25%	25%	25%
		Padronização, ampliação e manutenção dos abrigos e pontos de	25%	25%	25%	25%

		embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.				
		Implantação do projeto de mobilidade urbana	25%	25%	25%	25%
		Desenvolvimento de um projeto de acessibilidade, que garanta a implementação de passeios públicos orientados e padronizados, bem como acessibilidade aos prédios públicos e privados.	25%	25%	25%	25%
		Desenvolvimento do projeto para instalação de ciclovias em determinados vias urbanas.	25%	25%	25%	25%
		Oferecimento de condições necessárias e seguras para o deslocamento dos munícipes.	25%	25%	25%	25%
		Manutenção e aperfeiçoamento das ações que versam sobre a qualificação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo.	25%	25%	25%	25%
	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas.	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	100%			
		Ampliação do quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS.	100%			
		Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	100%			
		Reestruturação do quadro funcional da SMSPPS.	25%	25%	25%	25%
		Manutenção dos fundos municipais vinculados à proteção e à segurança pública.	100%			

		Zelamento pela tranquilidade dos munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção das estações de Corpo de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços.	25%	25%	25%	25%
		Contribuição com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO.	100%			
		Apoio a Junta Militar	100%			
		Realização de estudo de viabilidade e implementação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública e Proteção Social.	25%	25%	25%	25%
		Busca de novas instalações físicas e estruturais para o SMSPPS.	25%	25%	25%	25%
		Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	25%	25%	25%	25%